***PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029/2015, de 02 de abril de 2015.***

***“DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENTORA – RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

***MARCOS CESAR GIACOMINI****, Prefeito Municipal de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,*

***FAZ SABER****, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e* ***ELE*** *sanciona e promulga a seguinte:*

***L E I***

***Art. 1º -*** *Fica instituído o* ***Plano Municipal de Educação do Município de Redentora – RS*** *para o decênio de 2015/2025 na forma do Anexo I.*

***Art. 2º -*** *A Administração Municipal juntamente com a Secretaria Municipal da Educação e Cultura, Conselho Municipal de Educação e a Sociedade Civil, procederá a avaliações periódicas da implantação do Plano Municipal de Educação.*

***Parágrafo Único*** *– A avaliação do Plano Municipal de Educação será realizada de dois em dois anos a partir da vigência desta Lei, cabendo a Secretaria Municipal da Educação e Cultura propor as correções de quanto às distorções e deficiência.*

***Art. 3º*** *- A Secretaria Municipal da Educação e Cultura se empenhará na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe a sua implantação.*

***Art. 4º*** *- As metas previstas no anexo desta Lei deverão ser cumpridas no prazo de vigência deste Plano (2015 – 2025), desde que não haja prazo inferior definido para metas específicas.*

***Art. 5º -*** *O Plano Plurianual, as Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual do Município devem ser formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias do PME 2015- 2025, a fim de viabilizar a sua execução.*

***Art. 6º*** *- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

***GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REDENTORA-RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.***

***MARCOS CESAR GIACOMINI***

*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se*

*Em 02 de abril de 2015*

***NOELI DE OLIVEIRA PEREIRA***

*Técnica em Contabilidade*

*CRC/RS 033659/O-4*

*Resp/p SMAdministração e Finanças*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA-RS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC**

**ANEXO I**

**TEXTO BASE PARA PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENTORA-RS**

**2015 – 2025**

**Prefeito:** Marcos Cesar Giacomini

**Vice-Prefeito:** Carlos da Rosa

**Secretário Municipal de Educação e Cultura:** Vanderlei da Rosa

**GESTÃO 2012- 2016**

SUMÁRIO

[1 INTRODUÇÃO 6](#_Toc413145309)

[2 UM BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO 6](#_Toc413145310)

[2.1 Localização 7](#_Toc413145311)

[3 PERFIL DO MUNICÍPIO E DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO 7](#_Toc413145312)

[3.1 Educação Infantil 11](#_Toc413145313)

[3.2 Ensino Fundamental e EJA 11](#_Toc413145314)

[3.3 Merenda Escolar 11](#_Toc413145315)

[3.4 Educação Inclusiva 12](#_Toc413145316)

[3.5 Educação Indígena 13](#_Toc413145317)

[3.6 Ensino Médio 13](#_Toc413145318)

[3.7 Educação Especial 14](#_Toc413145319)

[3.8 Ensino Superior 14](#_Toc413145320)

[4 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO 14](#_Toc413145321)

[5 INDICADORES 15](#_Toc413145322)

[6 METAS/ ESTRATÉGIAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS: 18](#_Toc413145323)

[7 EDUCAÇÃO INFANTIL 24](#_Toc413145324)

[7.1 Diagnóstico 24](#_Toc413145325)

[7.2 Legislação 26](#_Toc413145326)

[7.3 Metas e Estratégias 27](#_Toc413145327)

[8 ENSINO FUNDAMENTAL 29](#_Toc413145330)

[8.1 Diagnóstico 29](#_Toc413145331)

[8.2 Legislação 30](#_Toc413145332)

[8.3 Metas e Estratégias 31](#_Toc413145333)

[9 RECURSOS HUMANOS 33](#_Toc413145337)

[9.1 Número de professores por lotação 33](#_Toc413145338)

[9.2 Quadro por habilitação dos professores da rede pública municipal. 34](#_Toc413145339)

[9.3 Servidores públicos efetivos especificamente para a Educação Infantil em creche. 35](#_Toc413145340)

[10 NÚMEROS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL 35](#_Toc413145341)

[10.1 Educação Infantil 35](#_Toc413145342)

[10.2 Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos 35](#_Toc413145343)

[11 EDUCAÇÃO ESPECIAL 36](#_Toc413145344)

[11.1 Metas e Estratégias 37](#_Toc413145345)

[12 EDUCAÇÃO INDÍGENA-(Mantenedora- Estado do Rio Grande do Sul). 39](#_Toc413145371)

[12.1 Diagnóstico da Terra Indígena do Guarita 39](#_Toc413145372)

[12.2 Relevo 40](#_Toc413145373)

[12.3 Saúde 40](#_Toc413145374)

[12.4 Educação 41](#_Toc413145375)

[12.5 Educação Infantil Indígena 41](#_Toc413145376)

[12.5.1 metas e estratégias 41](#_Toc413145377)

[12.6 Ensino Fundamental Indígena 43](#_Toc413145401)

[12.6.1 Metas e estratégias 43](#_Toc413145402)

[13 ENSINO MÉDIO (Mantenedora- Estado do Rio Grande do Sul). 46](#_Toc413145404)

[13.1 DIAGNÓSTICO 46](#_Toc413145405)

[13.2 Metas e Estratégias 47](#_Toc413145406)

[14 ENSINO SUPERIOR 48](#_Toc413145411)

[14.1 Metas da Lei nº 13.005/2014 49](#_Toc413145412)

[15 FINANCIAMENTO E GESTÃO 50](#_Toc413145424)

[16 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 52](#_Toc413145425)

[Bibliografias Consultadas 55](#_Toc413145426)

# 

# 1 INTRODUÇÃO

A Política Pública de Educação do município de Redentora/RS, está pautada no respeito a todas as formas e modalidades de educação que se orientem pela existência num espaço de vida e de relações vividas, considerando ao mesmo tempo produto e produtor de cultura*.*

Ela traz um conjunto de conhecimentos e práticas que instiga a escola a compreender-se como um espaço emancipatório, de experiência sempre renovada que permite ao mesmo tempo, a reavaliação das heranças e a indagação sobre o presente e o futuro, também é entendido como um direito social sob a lógica da inclusão, do direito ao acesso e permanência a educação de qualidade para todos e todas.

Desta forma a educação recria, porque através dela se renova os valores e as atitudes, os conhecimentos e as práticas de pertença ao contexto em que se vive. Ela instiga a recriação da identidade dos sujeitos, na luta pelos direitos e na incorporação de deveres, enquanto cidadão pode ocorrer tanto em espaços escolares quanto fora deles. Envolve saberes, métodos, tempos e espaços físicos diferenciados.

Enquanto direito, a escola precisa estar onde os sujeitos estão vinculados a uma cultura que se produz por meio de relações estabelecidas, investindo em uma interpretação da realidade que possibilite a construção de conhecimentos potencializadores, de modelos alternativos de susYtentabilidade, de novas matrizes tecnológicas, da produção econômica e de relações de trabalho e da vida, a partir de estratégias solidárias, compreendendo que os sujeitos possuem história, participam de lutas sociais, sonham, tem nomes e rostos, lembranças, gêneros e etnias diferenciadas.

# 2 UM BREVE HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

De acordo com os anais consultados, o município de Redentora-RS, era habitado por índios Kaigangues e Guaranis, estes foram os primeiros moradores. Redentora foi batizada de Vila Seca, porque no início dos anos de 1800, os viajantes que passavam pela região tinham grande dificuldade em achar água para si e para seus animais na área demográfica, onde hoje é conhecida como Redentora.

Os registros também apontam que por volta do ano de 1900, chegaram às primeiras famílias na região, época em que Redentora ainda era considerada Vila Seca. Redentora fazia parte de uma grande fazenda denominada Fazenda dos Borges. Até 1942, esta região pertenceu a Palmeira das Missões. Sua criação como Distrito aconteceu em 1888, e compreendia desde o Campo Santo em Palmeira das Missões até próximo onde hoje é a Reserva Indígena do Guarita.

A chegada das primeiras famílias trouxe com elas as vertentes da Religião Católica Apostólica Romana, e com isso o nome do Distrito por ora, denominado Palmeira das Missões é rebatizado pelo nome de Redenção. Por volta do ano de 1943, apesar de algumas fontes afirmarem ser o ano de 1947, o município passa a pertencer ao Distrito de Três Passos, e tão logo é denominado Redentora devido a uma estátua do Cristo Redentor, mais tarde com a emancipação de Campo Novo, passa então a ser distrito do novo município. Em 21 de janeiro de 1964 o então governador do Estado do Rio Grande do Sul Ido Meneguetti emancipa Redentora.

## 2.1 Localização

O Município de Redentora está localizado na região noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, faz parte da Microrregião Celeiro de Três Passos-RS e Região Fisiográfica do Vale do Alto Uruguai. Foi criado pela Lei nº 4.726 de 21 de janeiro de 1964, e instalado em 12 de abril do mesmo ano e publicado no Diário Oficial de 22 de janeiro de 1964. A área territorial foi desmembrada dos municípios de Tenente Portela e Campo Novo e mais uma Área Indígena de 1.215 colônias de terra habitada por Índios Kaigangues e Guaranis, onde parte deste território pertence ao município de Redentora.

Distância (por rodovia) da Capital Federal (Brasília): 1.807 km.

Distância (por rodovia) da Capital do Estado do Rio Grande do Sul (Porto Alegre): 438 km.

Altitude em relação ao nível do mar: 680 m.

Relevo predominante: Planalto ao leste e ao norte e planície ao sul e ao oeste.

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2013), o município possui uma área de 302,64 Km².

Clima: subtropical

Vegetação: diversificada

Bioma: Mata Atlântica

Solo: ondulado e argiloso

Economia: Predomina a agricultura, se subdivide em agricultura de subsistência (policultura) e o cultivo da soja, do trigo e do milho; na criação de animais destaca-se pecuária de pequeno porte, agroindústria familiar, agropecuária leiteira de pequeno porte, a suinocultura. Recentemente os agricultores estão aderindo à criação de aves para corte. E estão em fase de construção alguns aviários nas comunidades do interior.

População estimada: 10.938 habitantes.

Densidade demográfica: 33,77 hab./km²

# 3 PERFIL DO MUNICÍPIO E DIAGNÓSTICO DA EDUCAÇÃO

De acordo com os anais que documentam a História da Educação no âmbito municipal, antes mesmo da emancipação política e administrativa deste município ser efetivada as famílias se organizavam, e construíam um local que servia de escola, com o propósito de oportunizar aos filhos o acesso à leitura, a escrita e ao cálculo, geralmente era uma pessoa da comunidade que ensinava todos os alunos numa mesma sala, até que estes aprendiam, e assim prosseguia. Nesta época, os alunos decoravam os conteúdos e recebiam castigos quando não correspondiam com as normas e regras da escola, assim como também deixavam de frequentar a escola para ajudar os pais principalmente no serviço da lavoura, pois quem pagava o ordenado da professora eram os pais.

Com o passar do tempo, foram construídas algumas escolas nas localidades do interior e também na cidade, sendo algumas mantidas pelo estado e outras pelo município. Os alunos ingressavam na escola a partir dos sete anos de idade e cursava já o Ensino Fundamental 1ª série e prosseguiam até a 5ª série, poucos eram os alunos que continuavam estudando, pois era necessário se deslocar até a cidade, não havia transporte escolar e nem coletivo para o deslocamento, dessa forma a grande maioria, cerca de 95% dos alunos do interior não prosseguia os estudos.

Em meados da década de 1980, iniciou- se as Séries Finais em duas escolas estaduais do interior, assim como também iniciou o transporte escolar em alguns trajetos escolares oportunizando aos alunos a conclusão do Ensino Fundamental, e assim os alunos frequentavam as escolas municipais nas séries finais, próximas as suas comunidades e se deslocavam para estas escolas dando continuidade a sua formação, mas mesmo assim poucos retornaram a escola.

Muitas dificuldades eram encontradas, em função do transporte escolar passar somente nas estradas principais, fazendo com que os alunos caminhassem longas distâncias até chegar ao ponto de ônibus, e por esta razão muitos pais resistiam em deixar seus filhos continuar estudando e muitos também desistiam antes de terminar o ano letivo. Como na época não havia obrigatoriedade quanto ao tempo de estudo, estas crianças ficavam fora da escola e começavam ajudar os pais geralmente nos serviços da roça, pois no interior todos eram filhos de pequenos agricultores e o serviço era todo manual e familiar.

Nesta época, nas escolas municipais havia um bom número de alunos distribuídos da 1ª série a 4ª série, as famílias eram numerosas e tinham o hábito de quando os filhos homens casavam, ganhavam um pedaço de terra para construir a casa na propriedade dos pais em algumas escolas também funcionavam a 5ª série, poucas escolas possuíam energia elétrica e água encanada, geralmente o professor assumia todas as funções inerentes a escola, (limpeza, merenda, burocracia e ação pedagógica), quase sempre era classe multiseriada, mas o professor era considerado líder na comunidade, os alunos deviam obediência ao professor, ele era o detentor do conhecimento e o aluno era uma tábula rasa, vazio de conhecimento que ia para a escola para ser moldado nos padrões da escola.

A liderança exercida pelo professor na comunidade tinha como fator culminante o fato deste morar na comunidade, seja na casa próxima a escola ou junto com moradores da comunidade que cediam um espaço para o professor ficar, dessa forma o professor fazia amizades, ajudava as famílias fazendo o que era necessário e que estivesse ao seu alcance, tendo em vista que a presença do estado no que se refere a programas assistenciais e de saúde era muito pouco ou nada frequente.

Os recursos utilizados pelo professor se resumiam em um quadro verde, giz, livros, principalmente do uso do professor e as escolas melhor equipadas possuíam um mimeógrafo a base de álcool. A maioria das escolas do interior possuía um campo de futebol, onde os alunos faziam as atividades físicas e no final de semana a comunidade. Era o local de lazer da comunidade, além de servir como espaço religioso para cultos e missas, Esta última ge ralmente uma vez por mês.

No final da década de 1980 deu início ao desativamento de algumas escolas, em função do número de alunos reduzir drasticamente nas escolas do interior. Nesta época em nosso município o Movimento Sem Terra, ganhou força e as famílias na época numerosas, saíram em busca de um pedaço de chão para plantar e sustentar sua família. Forçados a tomar essa iniciativa devido a uma somatória de fatores, dentre elas: a mecanização das lavouras substituindo o serviço dos diaristas e meeiros, e o êxodo rural.

Diante disso, configura-se, uma nova realidade quanto à perspectiva de aumento populacional, principalmente na faixa etária escolar, anualmente constata-se a diminuição dos alunos nas escolas, principalmente no interior, nesta conjuntura social, muitas escolas foram mantidas com poucos alunos até o ano de 2013, porém pouco foi investido nos espaços físicos que já existiam, pois continuava a redução de alunos e não havia probabilidade de aumento, impedindo a aplicação de recursos das esferas, municipal, estadual e federal.

Como os prédios destas escolas eram antigos, o tempo e a falta de manutenção periódica deixaram praticamente sem condições de uso e sem segurança. A maioria deles apresentam rachaduras nas paredes, telhados danificados, assoalhos esburacados, fiação adaptada (se na época de construção não tivesse energia elétrica), problemas hidráulicos, além de não atender o que determina a legislação vigente no que se refere a espaço físico. Essa situação forçou a desativação da maioria das escolas que se enquadravam neste perfil, já não tinham condições de manter-se em atividade.

Esse novo contexto também propulsionou em mudança na vida do professor, é uma minoria que continua morando na comunidade onde trabalha. A maioria dos professores que trabalham nas escolas do interior reside na cidade e se deslocam para trabalhar diariamente retornando no final do expediente.

Das escolas municipais mantidas em atividades, nenhuma delas possui refeitório para oferecer a merenda aos alunos, não possuem banheiro para portadores de necessidades especiais, não possuem rampas de acesso. A biblioteca e a cozinha funcionam em salas adaptadas, em fim, denota-se que nenhuma das escolas em atividade estão atendendo os padrões quanto aos espaç os físicos. Porém todas as escolas que estão em funcionamento possuem água encanada e energia elétrica, e duas delas dispõem de internet.

Com a conclusão das novas instalações da Escola de Educação Infantil Gente Miúda, este cenário ganha novo aspecto, no que se refere à Educação Infantil, e assim sucederá ao término das novas instalações, em anexo ao prédio existente da Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil, e também da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert.

Está em fase final, a construção da Escola Municipal de Educação Infantil, com capacidade para receber 224 alunos sendo, 112 em tempo parcial, e 112 em tempo integral de acordo com os parâmetros da Resolução nº 248/99, art. 10 do CEE/RS, também está em andamento a construção das novas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil, com o término das novas instalações esta escola tem condições de atender toda a demanda de alunos de seu entorno, da Educação Infantil às Séries Finais do Ensino Fundamental, e EJA, (atualmente com mais de 200 alunos) com um ensino de qualidade, com infra estrutura que atende aos padrões exigidos pela legislação atual nos aspectos físicos e com recursos humanos qualificados para atender esta demanda com um ensino de qualidade.

Tão logo esteja em fase de conclusão esta obra, terá inicio a obra na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert, localizada na cidade, obra esta com os mesmos padrões de com construção da escola citada no parágrafo anterior, e assim se sucederá se for deferida a solicitação de a ampliação da Escola Municipal São José localizada na cidade, porém, de menor custo e amplitude por se tratar de uma escola com menos alunos e que atende alunos da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental.

Dada essa caminhada de reestruturação de espaço físico nestas escolas, a administração está nucleando as escolas municipais com número reduzido de alunos e sem perspectiva de aumento, ao tempo em que também analisa os aspectos físicos destas escolas, os quais não correspondem com a legislação vigente necessitando de reparos urgentes e de alto valor financeiro.

O processo de nucleação está acontecendo de forma harmoniosa nas comunidades envolvidas, tendo em vista que a municipalidade está oferecendo a possibilidade dos alunos da zona rural continuar estudando na zona rural, e em escolas municipais com melhores condições físicas, e recursos humanos qualificados para atender a demanda, além de evitar a multiseriação. E como o transporte escolar já existia, poucas mudanças vêm ocorrendo neste sentido, tendo em vista que são escolas próximas e poucos trajetos foram acrescidos e ou alterados.

Com a nucleação os alunos terão acesso às novas instalações que estão sendo construídas, e ou em projetos de execução, oportunizando aos mesmos estudar em uma escola que possui mais condições de oferecer um ensino com mais recursos e equipamentos, onde o professor pode dispor de mais estratégias do fazer pedagógico, possibilitando aos alunos uma aula mais prazerosa, no sentido da diversidade, além do professor ter seu tempo de trabalho exclusivo para dedicar-se a aula, em uma única turma/série.

Diante do que está sendo projetado em educação no âmbito municipal, gradativamente está se adequando conforme legislação vigente, tanto no que se refere aos espaços físicos, como nos recursos humanos. Esse novo contexto também propulsionou em mudança na vida do professor, é uma minoria que continua morando na comunidade onde trabalha. A maioria dos professores que trabalham nas escolas do interior reside na cidade e se deslocam para trabalhar diariamente retornando no final do expediente. A figura do professor já não é vista como um líder, mas sim, como um profissional que merece respeito e que exerce a função de ensinar os alunos, que busca formação continuamente para acompanhar as mudanças ocorridas constantemente na sociedade.

## 3.1 Educação Infantil

Atualmente o município possui uma escola de Educação Infantil. É um prédio antigo, construído nos moldes que não atende a legislação vigente e tão pouco a demanda da Educação infantil do município. No entanto, estão em fase final as novas instalações de uma nova escola de Educação Infantil nos padrões do MEC e com capacidade para atender 224 crianças, sendo 112 em tempo integral e 112 em tempo parcial. Ao concluir esta obra todas as crianças que estão frequentando e as crianças que estão à espera de vaga estarão sendo atendidas num espaço físico de qualidade e em conformidade com a legislação vigente.

## 3.2 Ensino Fundamental e EJA

O município de Redentora possui em sua rede de Ensino duas que oferecem o Ensino Fundamental completo, incluindo a Educação de Jovens e Adultos, uma delas localizada na cidade e outra no interior, além da Educação Infantil de 4 e 5 anos, uma Escola Municipal de Ensino Fundamental que atende alunos da Educação Infantil ao 5º Ano na cidade, e duas escolas que atendem alunos da Educação Infantil de 4 e 5 anos, ao 5º ano do Ensino Fundamental no interior.

## 

## 3.3 Merenda Escolar

O serviço de alimentação escolar é resultado de dois componentes básicos- qualidade dos gêneros alimentícios e mão de obra, aliada a infraestrutura do ambiente, sempre em conformidade com a legislação que regulamenta esta seara. Para atender a demanda na rede de ensino municipal, diariamente nas cozinhas escolares são servidas em média 800 refeições, preparada pelas zeladoras, e a distribuição dos alimentos é feita pela Secretaria Municipal de Educação - Setor da Merenda Escolar que tem como responsável uma servidora pública com graduação em nutrição.

O serviço de nutrição, dentre as atribuições que lhe incumbe o cargo, estimula o consumo de frutas, verduras e legumes, elabora o cardápio mensal, prevendo uma alimentação balanceada, sempre com a preocupação de travar a evolução no aumento da prevalência de sobrepeso e obesidade entre os jovens e adolescentes, além de quantificar e qualificar a aquisição dos alimentos.

## 3.4 Educação Inclusiva

Em se tratando de espaços físicos das escolas municipais que atendem alunos da Educação Infantil ao 5º ano do Ensino Fundamental, nenhuma delas possui adequação para receber alunos portadores de necessidades especiais. Os professores recebem estes alunos e fazem o possível para que estes se sintam inclusos no processo de ensino aprendizagem no ambiente escolar.

Das escolas que atendem maior número de alunos, aos poucos estão sendo construídas as rampas de acesso e outros espaços que se fazem necessário para acolher estes alunos com alguma limitação. Embora inexistindo os espaços de forma regular, estes ambientes são adaptados nas escolas para atender os alunos, assim é de maneira geral é imprescindível fazer as devidas adequações para atender a essa demanda conforme a legislação vigente.

Embora a LDB, já ter alcançado sua maioridade, a qual prevê no Artigo 58, a inclusão, pouco tem sido avançado no aspecto qualidade de ensino aos portadores de necessidades especiais, principalmente no ensino regular, onde as turmas são heterogenias por si só, apresentando vários níveis de conhecimento e o professor tendo que dar conta sozinho de toda essa demanda, muitas vezes sem nenhuma formação específica que dê suporte técnico para a sua ação pedagógica.

Diante dessa realidade aos poucos, a maioria dos alunos portadores de necessidades especiais desistem de frequentar a escola regular, por decisão da família ou porque o próprio aluno não se sente bem no ambiente escolar. Essa constatação é reflexo de diversos fatores da história da educação no Brasil, dentre elas: a cultura familiar de não “expor” à sociedade o filho portador de necessidade a sociedade, o grau de dificuldade do aluno, a padronização dos aluno, a elitização do ensino, a avaliação classificatória, a falta de adequação dos espaços físicos em conformidade com a legislação vigente, a falta de recursos humanos com formação para atender esta turma de alunos e a falta de uma equipe multidisciplinar itinerante para dar orientação específica aos professores da classe regular assim como também para a família.

Com o propósito de atender esta demanda iniciou-se o processo de implantação de salas de recursos nas escolas da rede regular de ensino, para trabalhar em forma de oficina com estes alunos. Cabe ressaltar que há muito que fazer para atender esta demanda no âmbito do município, tendo em vista que as famílias estão matriculando os filhos na rede pública e as escolas não estão suficientemente preparadas, nem com espaço físico e nem com recursos humanos especializados para oferecer a estes educandos um ensino de qualidade que atenda as peculiaridades individuais de cada um.

Dos alunos que frequentam a rede regular de Ensino e que são portadores de necessidades especiais e ou com defasagem na aprendizagem a eles deve ser oferecido concomitante a sala de aula normal a frequência na sala de recursos. Com o propósito de atender a esta demanda o município dispões de 3 salas de recursos, as quais devem ser reorganizadas conforme determina a legislação vigente, tendo em vista que o município ainda não dispõe de um espaço adequado, nem equipamentos suficientes. Também precisa capacitar profissionais do quadro efetivo do magistério para exercer tal função.

## 3.5 Educação Indígena

Atualmente a Terra Indígena Guarita conta com onze escolas Estaduais. Todas mantidas pelo estado e orientadas pelas 21ª Coordenadoria de Três Passos-RS para alunos Kaigangues e duas para alunos Guarani, mantidas pelo Estado e orientadas pela Coordenadoria de Palmeira das Missões. Nelas estudam dois mil e quatrocentos (2.400) alunos indígenas desde a educação infantil ao ensino fundamental, cento e noventa (190) estudantes indígenas frequentam o Ensino Médio, Magistério e EJA em escolas localizadas em sede dos municípios vizinhos, esse ano a T.I Guarita contará com uma escola de ensino médio que oferecerá o ensino Médio Normal e a EJA Médio, uma grande conquista para a T.I Guarita especificamente do município de Redentora.

## 3.6 Ensino Médio

Esta modalidade de Ensino está sendo oferecida a população no âmbito municipal em duas escolas estaduais, uma localizada na cidade e outra no interior, ambas as escolas funcionam nos três períodos, e tem capacidade para atender a demanda local. Mantém o sistema de parceria, onde o governo estadual repassa o recurso referente ao transporte escolar de acordo com o Educa censo atualizado anualmente conforme alunos transportados pelo poder público municipal.

## 3.7 Educação Especial

Esta modalidade de ensino está sendo oferecida no âmbito municipal na APAE, onde o poder público mantém parcerias com ajuda financeira e parte dos recursos humanos, com vistas a tender a demanda que anualmente cresce, recebendo alunos índios e não índios de todas as regiões do município.

## 3.8 EnsinoSuperior

Atualmente a maioria dos acadêmicos frequenta as Universidades mais próximas. Quando optam pelo ensino regular, se deslocam diariamente ou se mudam para as cidades Universitárias. O município mantém parceria financeira com uma Associação Universitária local e disponibiliza um ônibus municipal que realiza diariamente o trajeto da Cidade de Redentora a cidade de Ijuí transportando os acadêmicos e também alunos de Cursos Técnicos.

# 

# 4 SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

No ano de 1996 foi criado o Conselho Municipal de Educação, Lei Municipal nº 980/96. Em 2008, por meio de decreto foi criado o regimento interno deste Conselho, ainda em 2008 foi Instituído o Sistema Municipal de Ensino, Lei Municipal nº 1614/2008 com o propósito de melhor atender o estudante da rede pública municipal, no que permite à educação, com a cooperação do Estado e do Município, através do regime que pressupõe ausência de subordinação de uma relação de divisão de responsabilidades, nos termos do artigo 109, 11, da Lei Federal nº 9394/96. Em nove de dezembro de 2013, revoga-se a Lei Municipal nº 980/96, e fica reestruturado o Conselho Municipal de Educação de Redentora (CME), através da Lei Municipal nº 2006/2013, com função normatizadora, consultiva, deliberativa e fiscalizadora.

A opção do município de Redentora em ter um Sistema próprio significou grande avanço na autonomia pedagógica e administrativa das mantenedoras e das instituições de ensino, bem como das questões normativas, permitindo a incorporação da realidade político pedagógica - cultural das comunidades educacionais, nas normas reguladoras da educação no Sistema Municipal de Ensino. Definido em Lei Municipal, o Sistema de Ensino de Redentora tem como órgão normatizador o Conselho Municipal de Educação e, como órgão administrador, a Secretaria Municipal de Educação.

O Sistema Municipal de Ensino é integrado pelas instituições de educação infantil e de ensino fundamental mantidas pelo Poder Público Municipal, num total de 06 escolas, todas situadas no município de Redentora, possibilitam a escuta das diferentes vozes: das famílias, dos alunos e dos trabalhadores em educação, cuja referência é a concretude social na qual vivem e trabalham. A emissão, por parte do Sistema, de normas compatíveis com a realidade educacional do município está alicerçada na perspectiva da universalização e da qualificação da educação em que a responsabilidade do município se inscreve.

Desta forma, a educação no âmbito do município está embasada pelo Sistema Municipal de Educação Lei Municipal nº 1614/2008, no regimento outorgado construído com a participação dos professores e equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, pelo Conselho Municipal de Educação Lei nº 2006/2013, nas Leis que consolidam a Educação no Pais, tais como : Plano Nacional de Educação, Plano Estadual de Educação, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, pareceres e resoluções

**5 INDICADORES**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Indicadores** | **Entraves** | **Possibilidades** |
| Todas as Escolas da Rede Municipal tem acesso à trafegabilidade terrestre. |  | X |
| Todas as Escolas da Rede Municipal necessitam de reparos e adequações no espaço físico (acessibilidade, cozinha e refeitório, salas de recursos equipadas). | X |  |
| Todos os Professores são efetivos do quadro de Carreira e mais de 90% possuem curso superior |  | X |
| Todas as Escolas da Rede Municipal possuem água potável encanada e energia elétrica. |  | X |
| Três escolas da rede municipal de ensino estão conectadas internet: Assis Brasil, Maria Belmont Albert e E.M.E.I. Gente Miúda. |  | X |
| Todas as escolas da Rede Municipal são assistidas com o transporte escolar |  | X |
| Falta de uma equipe multifuncional (psicólogo, fonoaudiólogo, e fisioterapeuta) apara atender alunos os alunos da rede pública e que necessitam do serviço destes profissionais. | X |  |
| Todas as Secretarias afins do município têm condições de manter reuniões de planejamento e trabalhar em rede, otimizando os recursos públicos, mas realizam trabalhos individuais e de forma isolada. | X |  |
| A municipalidade possui um bom acervo bibliográfico na Biblioteca Pública e possui tele centro, mas não existe um cronograma de ação/ planejamento, para despertar na população e nos alunos o hábito da leitura e da pesquisa. | X |  |
| Uma somatória de fatores tais como: êxodo Rural, a mudança na estrutura familiar, e na estrutura geral da sociedade está reduzindo drasticamente o número de famílias no interior forçando a nucleação das escolas e o desaparecimento de comunidades interioranas. | X |  |
| Todos os munícipes Redentorense tem possibilidades de acesso e permanência na escola, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio. Há vagas nas escolas nas escolas da cidade e do interior. |  | X |
| Há uma estreita relação entre as escolas estaduais indígenas, estaduais não indígenas e as escolas municipais, ambas se fazem presentes nas atividades cívicas e outras integrações. |  | X |
| É instituído o Piso Nacional ao Vencimento básico do magistério Público Municipal Lei Municipal nº 2014/2013. |  | X |
| Todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino no quadro de recursos humanos possui no mínimo uma zeladora. |  | X |
| Três escolas da rede municipal de ensino não possuem conexão com a internet: João Pedro Gomes, São José e Getúlio Vargas . | X |  |
| Nenhuma escola da rede pública municipal possui praça infantil com brinquedos suficientes e apropriados conforme a idade dos alunos. | X |  |
| Nenhuma escola possui sala de aprendizagem adequada com todos os recursos disponíveis para realizar oficinas nas áreas do conhecimento. | X |  |
| Nenhuma escola da rede municipal tem instituído o Conselho escolar. | X |  |
| Três escolas possuem o C.P.M (Círculo de Pais e Mestres registrados). |  | X |
| Três escolas não possuem o C.P.M (Círculo de Pais e Mestres registrados). | X |  |
| É disponibilizado transporte escolar a todos os alunos que necessitam deste serviço público para frequentar a escola. |  | X |
| É fornecida a merenda escolar (lanche) diariamente a todo o aluno da rede municipal de ensino. |  | X |
| É fornecido almoço a todo o aluno da rede municipal de Ensino que participa de programas e fica na escola em tempo integral |  | X |
| Nenhuma escola da rede municipal oferece ensino integral. | X |  |
| Constantemente servidores públicos (zeladoras e professoras) entram em Licença Saúde por um período maior de 15 dias, às vezes chegando a mais de seis meses. | X |  |
| Somente uma escola da rede municipal possui quadra de esportes coberta e fechada, para a prática de Educação Física, outra está em fase de construção e as demais não possuem. | X |  |
| Duas Escolas da rede municipal de Ensino oferecem da Educação Infantil as séries Finais do Ensino Fundamental e EJA. |  | X |
| Todos os Setores da Terra Indígena possuem uma Escola estadual da Educação Infantil (4 e 5 anos), as séries Finais do Ensino Fundamental, com vagas suficientes para a demanda da população indígena e com proposta pedagógica conforme a cultura deste povo. |  | X |
| O município possui Sistema de Ensino instituído em lei municipal nº 1614/2008 |  | X |
| O município possui Conselho Municipal de ensino instituído em lei municipal nº 2006/2013. |  | X |
| A economia do município é basicamente a agricultura, e muitas famílias que residiam no meio rural estão migrando para a cidade. | X |  |
| Cerca de 1.400 famílias são beneficiadas com o Programa Federal – Bolsa Família | X |  |
| Trinta por cento da merenda escolar é adquirida da agricultura familiar. |  | X |
| Toda a comunidade de Redentora possui energia elétrica. |  | X |
| O município não possui um local para expor amostras da cultura local. | X |  |
| Não há uma política pública permanente de coleta seletiva do lixo. | X |  |
| Não há uma política pública em rede, com oficinas de aprendizagem com vista à sustentabilidade para os jovens. | X |  |
| Não há um cronograma de reuniões em rede (Educação, Saúde, Conselho Tutelar, Assistência, promotoria) com reuniões periódicas para planejar e discutir situações problemas de crianças, adolescentes, e famílias em situação de vulnerabilidade social | X |  |
| As propostas pedagógicas das escolas não estão adequadas as realidades da sua localização, com vistas a valorizar a vida no campo | X |  |
| O município não oferece Educação Infantil de (zero a três anos) para crianças que residem no interior e na comunidade indígena do Guarita\* (\*atualmente mantida pelo Estado); | X |  |

**6 METAS/ ESTRATÉGIAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS:**

Com vistas a atender a demanda do Ensino Formal, com base nos indicadores, nas legislações vigentes e mencionadas neste documento, subordinada a administração municipal, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, órgão encarregado de executar a política educacional do município, com jurisdição na área do ensino principalmente da Educação Infantil e Ensino Fundamental que é de competência do município conforme determina a LDB nº9394/96 diante das suas limitações e peculiaridades, da rede municipal de ensino e da rede estadual de ensino indígena e não indígena (mantenedora -estado) na perspectiva de melhorar a qualidade de ensino e alinhar esta política ao que determina a Lei nº 13005/2014 estabelece:

* Iniciar e concluir as novas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert (projeto aprovado, aguardando conclusão da obra da Assis Brasil);
* Projetar a ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José;
* Concluir a construção das salas de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Assis Brasil até final do primeiro semestre de 2016 (já iniciadas no ano de 2014);
* Ampliar a frota de veículos para transporte escolar, buscando recursos na esfera estadual e federal;
* Buscar recursos junto aos entes federados para a reforma e construção de mais uma sala de aula na Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Getúlio Vargas;
* Pleitear e Acompanhar a execução dos projetos com perspectiva de conclusão até final de 2016, junto as obras do PAR de construção de novas instalações escolares e ou ampliação de escolas da rede municipal de ensino;
  + - Manter, ampliar e melhorar a frota de veículos do transporte escolar com vistas a suprir toda a demanda de transporte escolar com veículos da municipalidade;
* Pleitear recursos junto às obras do PAR com o propósito de projetar e executar construção de Escola de Educação Infantil programa do Governo Federal (PROINFO) na Terra Indígena do Guarita (Uma escola até o final da vigência deste PME);
* Inaugurar a Escola de Educação Infantil Gente Miúda com capacidade para atender 224 alunos, sendo 112 em tempo parcial e112 em tempo integral até final do mês de junho do ano em curso;
* Criar o Conselho Municipal do transporte escolar com vistas a envolver os segmentos da sociedade, estabelecendo normas e regras em conformidade com o código de trânsito que regulamenta o transporte escolar no país;
* Equipar as escolas com mais de 100 alunos com refeitório, praça, quadra poliesportiva, sala de informática e biblioteca, sala de recursos;
* Estabelecer parceria com todas a secretarias municipais e a sociedade civil, com o apoio da administração para montar a casa da cultura, com acervo histórico da municipalidade, em conformidade com a diversidade cultural local;
* Promover e facilitar aos motoristas do quadro efetivo cursos de formação continuada;
* Articular ações em rede, em parceria com o Conselho Tutelar, com a Promotoria Pública e demais Secretarias municipais para realizar ações em prol da melhoria da qualidade de vida e do ensino, realizando reuniões bimestrais, debatendo e desenvolvendo projetos com temas de relevância social para identificar crianças e jovens que estão fora da escola, manter na escola os alunos em idade escolar e em situação de vulnerabilidade Social, bem como acompanhar as famílias destes alunos com vistas a integrar na sociedade.
* Prezar pela garantia da alimentação escolar com qualidade através da colaboração da União e Estado numa ação compartilhada com a Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal da Merenda Escolar, sob a orientação de um profissional em nutrição;
* Aderir aos programas educacionais sempre que for conveniente para a melhoria da qualidade do ensino, sejam eles em turno integral, parcial ou fora do horário escolar;
* Manter os prédios escolares da rede Municipal de Ensino em condições de acomodar os alunos com segurança e em conformidade com a legislação vigente;
* Reformar o prédio onde está instalada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
* Reduzir em 50% os gastos com transporte terceirizado até o final da vigência deste PME;
* Promover e facilitar a formação em serviço a todos os professores e funcionários do quadro efetivo Municipal, de modo que todos os professores do quadro efetivo concluam o Ensino Superior até o final da vigência deste PME;
* Facilitar a participação dos alunos da rede pública em concursos promovidos no âmbito municipal, estadual e federal, respeitando o nível de conhecimento dos alunos;
* Incentivar a implantação de Conselho Escolar visando maior participação dos segmentos que compõe a comunidade escolar, cabendo a Secretaria Municipal de Educação disponibilizar material para pesquisa e assessoria para a formação deste conselho;
* Adquirir brinquedos e mobiliários e jogos educativos em conformidade com a faixa etária dos alunos para todos os alunos da Rede Pública Municipal até o final da vigência deste PME;
* Incentivar projetos de leitura junto à biblioteca pública municipal, organizando a semana do livro, divulgando projetos de leitura, ampliar o acervo bibliográfico nas bibliotecas das escolas municipais e na Biblioteca Publica Municipal; democratizando o acesso a comunidade, dotando-as de recursos físicos, humanos e materiais necessários para transformá-las em “bibliotecas populares;
* Organizar anualmente campanhas na busca de alunos de 4 e 5 anos em parceria com os agentes de saúde, visitadores do PIM, Secretaria de Assistência Social e comunidade escolar;
* Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos em vulnerabilidade social e assistidos com programas de transferência de renda;
* Abrir edital de matrícula no final do ano em curso e no início de cada ano letivo, a fim de promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, e em idade própria para frequentar a escola;
* Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação ao calendário escolar com as escolas estaduais indígenas e não indígenas localizadas no território do município;
* Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora do espaço escolar;
* Implantar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
* Promover em parceria com o Conselho Municipal de Educação a reestruturação curricular de forma a assegurar o foco do aprendizado, dividindo a carga horária em formação geral, formação do saber específico e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação;
* Pleitear junto a administração para a contratação de uma equipe de profissionais (médico, fisioterapeuta, psicólogo, fonoaudiólogo, enfermeiro e técnico de enfermagem) na Unidade Básica de Saúde, para atender principalmente os alunos da rede municipal de ensino estendendo também atendimento psicológico e fonoaudiólogo aos professores, atendentes e auxiliar de creche;
* Promover formação permanente aos membros de conselhos, instituídos pelo poder público na perspectiva de motivar a participação dos mesmos;
* Reestruturar a base curricular de Ensino de acordo com a legislação que regulamenta a educação no País;
* Reestruturar o Projeto Político Pedagógico anualmente de acordo com as especificidades de cada comunidade escolar, sendo este o eixo norteador dos Planos de Estudos e os Planos de Trabalho dos Educadores e reorganizar o Regimento Outorgado sempre que necessário em conformidade com as Leis que regulamentam o Ensino no País respeitando as peculiaridades da legislação municipal;
* Informatizar integralmente a gestão das escolas da rede municipal, mantendo a formação continuada para o profissional que exerce funções burocráticas da Secretaria da escola bem como na Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
* Potencializar, democratizar e ampliar os espaços das unidades de ensino enquanto pólos culturais abertos à comunidade durante todo o ano, oferecendo cursos e outras atividades variadas na área da cultura, do lazer, do esporte e da educação ambiental, relacionados com a questão pedagógica, através de parceria com órgãos públicos e sociedade civil, compartilhando a conservação e manutenção dos espaços de uso comum, visando a preservação do patrimônio escolar
* Atingir gradualmente a média Nacional prevista no IDEB, conforme prevista na Lei nº 13005/ 2014.
* Instituir o Fórum Permanente Municipal de Educação através de portaria emitida pelo poder executivo municipal até o final do segundo ano de vigência deste PME;
* Articular para promover pelo menos duas atividades culturais durante o ano letivo integrando toda a comunidade escolar no âmbito municipal (Desfile Cívico, FECAE...);
* Ativar o cultivo das hortas das Escolas, num trabalho coletivo e organizado entre professores, alunos e funcionários com o propósito de incentivar o consumo de verduras e legumes na escola e também motivar os alunos para que os mesmos realizem esta pratica na família;
* Promover por ano no mínimo uma viagem de estudos por escola para conhecer pontos Turísticos da Rota do Yucumã e da Rota do Guarita e uma viagem de estudos com alunos e professores para conhecer o município de Redentora;
* Estabelecer parceria com a EMATER, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, MPA, com o Propósito de realizar atividades pertinentes a vida do campo, com a comunidade escolar, (principalmente com as escolas do campo);
* Criar o Cargo de monitor para auxiliar o motorista de transporte escolar onde o trajeto lota o ônibus e que se caracterizarem abusos no interior do veículo;
* Erradicar gradativamente o analfabetismo adulto até o último ano de vigência deste PME;
* Criar mecanismos que favoreçam o ingresso e a permanência de alunos na Educação de Jovens e adultos (EJA), fortalecendo a Educação de Jovens e Adultos nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Assis Brasil e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert;
* Aderir aos programas de alfabetização de jovens e adultos nas esferas estaduais e federais e desenvolver projetos de educação de jovens e adultos, contemplando programas para adultos, desempregados, analfabetos, em condição de vulnerabilidade social, que articulem a elevação da escolarização com o mundo do trabalho, visando combater os mecanismos geradores de exclusão, assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e adultos que não tiveram acesso à Educação Fundamental na idade própria;
* Garantir a autonomia pedagógica da escola, seus conselhos de classe participativos e avaliação, realizada pela comunidade escolar nos seus diferentes segmentos;
* Articular a parceria com a EMATER e Sindicato dos Trabalhadores Rurais, de modo a fomentar a Agricultura Familiar como forma de sustentabilidade do pequeno agricultor, realidade da maioria de nossos educandos;
* Manter e ampliar programas suplementares de recursos financeiros que promovam a informatização, acessibilidade e a segurança nas escolas públicas para garantir ensino de qualidade, a fim de adequar o espaço físico, conforme legislação vigente, até o final da vigência do PME;
* Potencializar, democratizar e ampliar os espaços das unidades de ensino enquanto polos culturais abertos à comunidade durante todo o ano, oferecendo cursos e outras atividades variadas na área da cultura, do lazer, do esporte e da educação ambiental, relacionados com a questão pedagógica, através de parceria com órgãos públicos e sociedade civil;
* Fomentar a qualidade da educação Básica no âmbito do município com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os parâmetros do Plano Nacional de Educação e constituir, com base nos indicadores de avaliação institucional o perfil dos discentes e docentes, nas condições de infra instrutora das escolas, nos recursos pedagógicos, nas características de gestão e em outras dimensões relevantes, considerando a modalidade de ensino;
* Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do IDEB, relativos às redes públicas de Educação Básica no âmbito do município e aos sistemas de ensino nas esferas federal, estadual e municipal, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, com o nível socioeconômico das famílias dos alunos, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;
* Ressignificar as políticas culturais, atendendo aos princípios norteadores e instituindo plano de ação, considerando as diferentes áreas do conhecimento e segmentos para potencializar o Projeto Pedagógico;
* Oportunizar um debate progressivo, alertando a comunidade para a responsabilidade do uso dos equipamentos públicos ao longo do ano;
* Qualificar o processo de discussão e construção dos princípios de convivência, tendo como tema central o respeito a vida, a liberdade e as diferenças, com a participação democrática de toda a comunidade escolar na criação de normas das instituições do Sistema Municipal de Ensino, tendo como estratégias definir e resolver problemas em conjunto, gerando co-responsabilidades ao colocar em prática soluções negociadas;
* Divulgar as experiências das unidades de Ensino, não somente os resultados, mas também a metodologia empreendida;
* Trabalhar os temas de relevância social de forma transdisciplinar, em todas as etapas do Ensino Fundamental;
* Avaliar os índices de evasão e retenção no Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino do ponto de vista da aprendizagem e não só da permanência ou não do aluno na escola;
* Prover as escolas com o profissional de Educação na Função de orientação educacional conforme Lei Municipal nº 2014/2013;
* Ampliar progressivamente o investimento público em educação garantindo o plano de carreira vigente reajustando o índice do piso básico e outras gratificações pertinentes ao quadro efetivo do magistério público municipal;
* Promover a formação continuada em serviço dos profissionais da Educação, por meio de palestras, seminários e cursos;
* Auxiliar na formação dos profissionais da Educação, garantindo progressivamente que todos os profissionais de carreira do magistério possuam curso superior na área da educação;
* Elevar gradualmente o ingresso e permanência de profissionais da educação do quadro efetivo, em curso de pós, mestre e doutorado na área da educação, garantindo a formação em serviço remunerado;
* Consolidar conjuntamente com o Estado e a união recursos financeiros com vistas a manter o FUNDEB aplicando este recurso exclusivamente na educação;
* Ampliar a assistência financeira específica da união e do estado para implantação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.
* Acompanhar a evolução salarial por meio de indicadores obtidos a partir da pesquisa nacional por meio de amostragem de domicílios – PNAD, periodicamente divulgado pelo IBGE;
* Instituir programa de acompanhamento do professor efetivo iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação do professor ao final do estágio probatório;
* Planejar, sob a coordenação do poder público municipal, projetos de utilização dos espaços das unidades de ensino, resguardando os direitos funcionais relacionados a carga horária e ao regime de trabalho dos trabalhadores em educação;
* Garantir o aproveitamento dos recursos físicos e humanos qualificados, adequando-os as especificidades dos alunos;
* Garantir o livre acesso as informações e o intercambio das produções nas comunidades escolares, promovendo as aprendizagens e disseminando estratégias de ampliação do acesso as tecnologias da informação e comunicação aos professores, funcionários e alunos das escolas do Sistema Municipal de Ensino;
* Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitando as normas de acessibilidade, programa nacional de reestruturação escolar, aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física da escola com vista a atender a também a demanda de alunos portadores de necessidades especiais;

**7 EDUCAÇÃO INFANTIL**

**7.1 Diagnóstico**

A Educação Infantil na rede publica municipal de ensino tem história recente, principalmente nas escolas do interior do município. Em meados da década de oitenta foi implantado em algumas escolas do interior, turmas de Educação Infantil, eram matriculados alunos de seis anos e a ação pedagógica era baseado no lúdico, com poucos ou nada de recursos, o professor trabalhava explorando o que havia no ambiente escolar e extrapolava com a própria criatividade, no entanto a continuidade da turma dependia do numero de matrícula e como não era obrigatório os pais optavam por ficar com os filhos em casa dado a distância da residência até a escola.

Aos poucos as turmas de educação infantil foram aumentando e tendo continuidade ano a ano, antes frequentavam um ano, e logo ingressavam no Ensino Fundamental, atualmente todas as escolas da rede municipal de ensino oferecem vagas para crianças de quatro e cinco anos para frequentar a Educação Infantil e é requisito para ingressar no Ensino fundamental, assim como também a matrícula é obrigatória.

Anualmente e de forma constante, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, juntamente com os professores realizam busca de alunos em idade escolar para que os pais efetivem a matrícula de seus filhos e mantenham na escola. Dada essa atividade não temos registros de alunos de 4 e 5 anos que estejam fora da escola.

Há uma preocupação da Administração, aliada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, quanto a qualidade do ensino oferecido a estas crianças no ambiente escolar, sempre com vistas a cumprir o que determina a legislação. Há vagas suficientes para as crianças nesta faixa etária nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, também aos diretores das escolas é aconselhado para que estas turmas sejam homogenias, com atividades lúdicas e prazerosas marcando o início da vida escolar e principalmente no período da tarde.

No que se refere ao mobiliário (mesas e cadeiras) aos poucos o Ministério da Educação está equipando as escolas, de acordo com o tamanho dos alunos. Estas turmas de alunos dividem os espaços e equipamentos existentes nas escolas com os demais alunos que frequentam e escola, e algumas escolas estão em processo de ampliação estes espaços progressivamente serão melhorados, mas ainda em déficit em se tratando da educação infantil.

Nas escolas faz-se necessário a construção de pracinhas, equipadas de acordo com a faixa etária das crianças, brinquedos pedagógicos, aquisição de brinquedos de lazer e educativos, para que mesmo estando frequentando uma escola onde estudam alunos maiores, estes se sintam acolhidos no espaço escolar de acordo com seu nível de desenvolvimento humano.

Todas essas turmas de alunos são atendidas por professores do quadro efetivo do magistério, de preferência em turma única, recebem merenda escolar diariamente e utilizam o transporte escolar se necessário. Cumprem o mesmo calendário letivo das demais modalidades de Ensino, e recebem atendimento específico para Educação Infantil, Assim como também dividem os mesmos espaços físicos da escola com os demais alunos, convivendo em harmonia com as diferentes faixas etária e nível de Ensino, sendo da Educação Infantil aos concluintes do Ensino Fundamental, embora se tenha o cuidado para que as crianças da Educação Infantil estudem no período da tarde em virtude da nossa região ter temperaturas muito baixas no inverno.

Já Educação Infantil de zero a três anos, não é oferecida até o presente momento na zona rural, e como nosso município tem sua economia baseada na agricultura e pecuária de pequeno porte, ainda existe a cultura da mãe cuidar dos filhos, do irmão mais velho ajudar na criação dos menores, e assim a criança fica junto de seus familiares até a idade de 4 anos, quando ingressa na Educação Infantil e frequenta as escolas da rede municipal de ensino.

Esta modalidade de Ensino, de zero (0) a três (03) anos também não é oferecida a população Indígena da Terra Indígena do Guarita. As crianças nessa faixa etária participam intensamente do cotidiano da família, acompanham os pais na venda do artesanato, aprendem os costumes, passados de geração a geração, e de acordo com as falas dos pais e de autoridades locais há muita resistência em mandar as crianças para a escola nessa idade. Entendem que as crianças precisam ficar juntas aos pais e os irmãos, para aprender com eles a língua materna e os valores da comunidade.

No entanto, tanto na reserva indígena (com menos intensidade) como na população não indígena, está havendo uma mudança de estruturação e organização familiar, as mulheres/ mães estão tendo oportunidade de emprego estão deixando os filhos em casa sob a responsabilidade de outras pessoas da própria família ou não, assim sendo é previsível a necessidade do poder público nos próximos anos estender também essa modalidade de Ensino na área rural ou viabilizar outras formas para oferecer esta modalidade de ensino.

**7.2 Legislação**

A Proposta Pedagógica, as diretrizes e ações que orientam todas as ações inerentes a Educação Infantil estão fundamentadas na legislação vigente e com vistas a atingi-la progressivamente, tem como filosofia propor um trabalho baseados nas diferenças individuais, e na consideração das peculiaridades das crianças na faixa etária atendida pela educação infantil, criando condições para o desenvolvimento integral de todas as crianças de acordo com as especificidades de cada uma.

Compreende-se que a Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, oferecida em creches e Pré-escola como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial.

A educação infantil no Brasil registrou muitos avanços nos últimos vinte anos. O atendimento à faixa etária de 0(zero) à 5 (cinco) anos, constitui-se, desde a promulgação atual da LDBEN (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) nº 9394/96, como a primeira etapa da Educação Básica, e fundamentada pela Lei nº 12.796/2013, Art. 29.  A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Assim, o conceito de criança como sujeito histórico e de direitos, reconhecido na Constituição Federal de 1988 e fortalecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8069/1990, garante a titularidade do direito ao atendimento em creches ou Pré- escolas às crianças, sendo que, independente da denominação dos estabelecimentos, é de responsabilidade destes oferecer cuidado e educação, de forma intencional e sistemática.

No ano de 2012, foi aprovada a Resolução nº 02 de janeiro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação Escolar Infantil para todos. Este documento foi elaborado com base em aspectos fundamentais a qualidade da instituição de Educação Infantil. Já no ano de 2013 foi aprovado o novo Plano nacional de Educação Lei nº 13.005 de junho de 2014. Levando em conta esta seara e as peculiaridades deste município, está sendo planejada esta modalidade de Ensino.

Com o propósito de pensar, projetar e executar a Educação infantil nos próximos dez anos, levando em conta as peculiaridades do município, a legislação vigente e o diagnóstico já citados neste documento e com base na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, estabelece as Metas e Estratégias para esta modalidade de ensino.

## 7.3 Metas e Estratégias

**Metas:**

* Universalizar até 2016, a Educação Infantil na Pré – Escola para as crianças de quatro e cinco anos, de idade;
* Ampliar a oferta de Educação Infantil de acordo com a legislação vigente de forma a atender 50% das crianças de 0 a 3 anos em Creche até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação.

**Estratégias:**

* Expandir em regime de colaboração entre a União, Estado e o município a Educação Infantil segundo o Padrão Nacional de qualidade, considerando as demandas e peculiaridades do município;
* Realizar periodicamente, levantamento da demanda populacional de até 3 anos de idade, como forma de planejar a oferta desta modalidade de ensino;
* Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação Infantil (0 a 3 anos) em parceria com a Assistência Social, Saúde e Conselho Tutelar e todos os segmentos da comunidade escolar.
* Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitando as normas de acessibilidade, programa nacional de reestruturação escolar, aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física da escola com vista a atender a também a demanda de alunos portadores de necessidades especiais;
* Implementar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às da articulação da educação, saúde e assistência social com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade;
* Promover gradualmente esta modalidade de ensino com base no parecer CNE/CEB nº17/2012 que orienta sobre a organização e o funcionamento da Educação Infantil, inclusive sobre a formação docente, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
* Garantir o brincar como processo de aprendizagem permitindo que a criança estabeleça novas linguagens, novos vínculos e expresse sentimentos, pensamentos e desejos;
* Promover formação continuada aos professores da Educação Infantil, atendentes e auxiliares de creche visando à melhoria da qualidade deste serviço;
* Manter e adquirir sempre que necessário o mobiliário das escolas municipais com vistas a atender os alunos de 4 e 5 anos e na Escola de Educação Infantil de 0 a 3 anos;
* Adquirir brinquedos e jogos educativos em conformidade com a faixa etária dos alunos;
* Ampliar o acervo bibliográfico adequado para a faixa etária correspondente a Educação Infantil;
* Organizar em turmas únicas podendo estar multisseriadas apenas Pré A e Pré B conforme determina o Parecer CNE/CEB Nº 17/2012;
* Garantir a oferta de Educação de Educação Infantil Pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção;
* Elaborar num processo coletivo envolvendo os segmentos que compõem a comunidade escolar e sob a orientação da Secretaria Municipal de Educação uma proposta pedagógica para a Educação Infantil;
* Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (às) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;
* Implementar, em caráter complementar, programa de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até (cinco) anos de idade;
* Estimular o acesso a Educação Infantil em tempo integral para as crianças de 0 a 5 anos, respeitando o estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil e em conformidade com a realidade do município.

# 8 ENSINO FUNDAMENTAL

## 8.1 Diagnóstico

Conforme já citado neste documento, a educação formal no município deu início antes mesmo de sua emancipação política e administrativa, e gradativamente está sendo adequada conforme a legislação vigente em conformidade com as peculiaridades da municipalidade, nos aspectos políticos, econômico e cultural. De acordo com as datas dos documentos existentes nas escolas e na secretaria Municipal de Educação, muitas escolas funcionavam sem a devida regulamentação por conta disso há dificuldade quanto à comprovação de escolaridade de ex-alunos quando procuram documentos comprobatórios.

Havia escolas em quase todas as comunidades do interior e também na cidade. Nas escolas do interior geralmente era um ou dois professores por escola atendendo alunos distribuídos do 1º ao 5º ano, dividia- se o quadro verde e as atividades eram conforme o nível de conhecimento dos alunos, nestas turmas também tinha reprovação, mas não tão acentuada e quando o aluno era constantemente reprovado os pais impediam de frequentar a escola.

Também nas escolas menores não tinha zeladora, os alunos maiores ajudavam os professores na limpeza da escola, assim como também ajudavam lavar a louça da merenda. A horta escolar também era cultivada pelos alunos e os professores. Esta situação é bem recente, porém quase extinta em função da nucleação destas escolas.

Logo na 1ª série, o aluno deveria estar alfabetizado para avançar para a série seguinte e a média para a aprovação era 70. Como quase todos os alunos não tinham frequentado o Pré escolar, não tinham contato com a escola, tinham muita dificuldade de motricidade fina e aliado a isso o professor trabalhava com classe multiseriada em função do baixo número de alunos por turma (a multiseriação ainda acontece nas escolas com poucos alunos) e por estas e outras razões havia muita reprovação logo no primeiro ano de escolaridade.

As escolas do interior ofereciam ensino geralmente até a 4 série, por volta da década de oitenta, a Escola Estadual Assis Brasil, foi municipalizada e gradativamente foi implantada as séries finais do Ensino Fundamental e concomitante também foi organizado os transportes escolares oportunizando o acesso e a conclusão do Ensino Fundamental, compreendidas da 5ª a 8ª série. Ensino Fundamental, nas escolas da rede municipal de Ensino tinha duração de oito anos, compreendido da 1ª série a 8ª série, prática ainda recente. Quase todas as escolas ofereciam ensino até a 4ª série, denominadas séries iniciais e trabalhada na forma de currículo por atividades da 5ª série a 8ª série trabalhada por disciplina.

Atualmente, na rede municipal de Ensino há duas escolas que oferecem o Ensino Fundamental completo, com as séries finais funcionando no turno da manhã, uma supracitada e a outra na cidade denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert. Esta modalidade de Ensino acompanha as mudanças que fundamentam a Educação no país e por conta disso o Ensino Fundamental tem duração de nove anos, sendo do 1º ao 5º ano, séries iniciais (ensino globalizado) e do 6º ao 9º ano séries finais (por componente curricular).

Para atender os munícipes que não frequentaram a escola na idade própria foi criada a modalidade de ensino EJA (Educação de Jovens e Adultos) na Rede Municipal de Ensino acontece no noturno na Escola Municipal de Ensino fundamental Assis Brasil no Interior e na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Belmont Albert na cidade. Esta modalidade de Ensino deu início no de 2013, e está regulamentada conforme Regimento Escolar, Proposta Pedagógica da Escola e Legislação vigente, além da adesão dos programas de alfabetização de jovens e adultos do governo federal, como o Programa Brasil Alfabetizado.

Em se tratando de regulamentação, as escolas da rede municipal de ensino, foram criadas para oferecer as séries iniciais do Ensino Fundamental, conforme consta nos arquivos encontrados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura desde o ano de 1963. Estas escolas eram denominadas Escola Municipal de 1º Grau Incompleto. No ano de 2000 as escolas foram denominadas Escola Municipal de Ensino Fundamental.

## 8.2 Legislação

O Ensino Fundamental no município está embasado pela Lei orgânica municipal, pelo Sistema Municipal de Educação Lei Municipal nº 1614/2008, no Regimento Outorgado construído com a participação dos professores e equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, fundamentado nas Leis que consolidam a Educação no Pais, tais como: Pareceres e resoluções, , Plano Estadual de Educação, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96 e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação Lei nº 2006 / 2013, Regimento Escolar, Proposta Pedagógica, Planos de estudos e Plano de trabalho do educador.

Atualmente o Ensino Fundamental, tem duração de 9 anos e abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos e se estende, também a todos os que na idade própria não tiveram condições de frequentá-la, sendo obrigatória a matrícula para as crianças com seis (6) anos completos até o dia 31 de março do ano em que ocorre a matrícula e a carga horária mínima anual é de 800 (oitocentas) horas relógio, distribuídas em pelo menos 200 (duzentos) dias letivos (LDB 9.9394/96 e Resolução nº 7/2010).

O Ensino Fundamental do Município de Redentora também está fundamentado na Resolução nº7, de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos, e se traduz como um direito público subjetivo de cada um e como dever do Estado e da Família na sua oferta a todos, e o não oferecimento pelo poder público ou a sua oferta irregular, implica responsabilidade de autoridade competente. No artigo 208, da Constituição Brasileira de 1988, preconiza ainda a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. É básico na formação do cidadão, de acordo com a LDB 9394/96, artigo 32, o desenvolvimento da capacidade de aprender e de se relacionar no meio social e político.

É, portanto prioridade oferecê-lo com qualidade a toda a população, como um processo progressivo do rompimento da alienação capaz de assegurar a cada um e a todos o acesso ao conhecimento e aos elementos da cultura, imprescindíveis para o desenvolvimento pessoal e para a vida em sociedade, permitindo o exercício dos direitos civis, políticos, sociais, da diferença e o usufruto dos bens sociais e culturais.

Com o propósito de pensar, projetar e executar esta modalidade de ensino nos próximos dez anos, levando em conta as peculiaridades do município, a legislação vigente e o diagnóstico já citados neste documento e com base na Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, estabelece as Metas e Estratégias.

**8.3 Metas e Estratégias**

**Metas:**

* Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para a toda população no âmbito municipal de (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir pelo menos que 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME;
* Alfabetizar todas as crianças até, no máximo atém 8 anos de idade (3 primeiros anos do Ensino Fundamental de 9 anos),
* Oferecer educação em tempo integral em no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escoas da Rede Municipal, de forma atender, pelo menos 25% dos alunos matriculados.
* Universalizar, para a população de (4) quatro a (17) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a educação básica e ao atendimento educacional especializado preferencialmente na rede regular de Ensino, com garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados ou conveniados.
* Fomentar a qualidade da Educação na modalidade do Ensino Fundamental, com melhoria do fluxo escolar de modo a atingir as médias nacionais do IDEB e manter parceria com as Escolas Estaduais localizadas no município para que as mesmas logrem êxito em prol das metas nacionais.
* Garantir em regime de colaboração e no prazo de cinco anos que todos os professores e professoras da rede municipal possuam formação específica de nível superior na área da Educação;
* Adequar os espaços físicos conforme determina a legislação das escolas da rede Municipal de Ensino com mais de cem alunos matriculados, com laboratório de informática, laboratório de ciências, sala de recursos, biblioteca, quadra poliesportiva, refeitório, cozinha e banheiros até o final da vigência deste plano.

**Estratégias:**

* Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado aos alunos com defasagem de aprendizagem de idade e série;
* Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora do espaço escolar;
* Implantar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
* Promover reestruturação curricular de forma a assegurar o foco do aprendizado, dividindo a carga horária em formação geral, formação do saber específico e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação;
* Realizar pesquisa sócio antropológica na comunidade escolar tendo como foco as perspectivas da sustentabilidade do jovem do campo no campo;
* Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na Educação infantil com qualificação e valorização dos professores alfabetizadores e com apoio pedagógico;
* Assegurar a diversidade de abordagem metodológicas de alfabetização, tecnologias educacionais e inovações de práticas pedagógicas fundamentadas na Proposta pedagógica de cada escola;
* Promover o acesso às crianças com necessidade de frequentar a sala de recurso;
* Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias, medidas pedagógicas, instrumentos avaliativos internos e externos, monitoramento, a fim de garantira alfabetização plena de todas as crianças;
* Respeitar as necessidades dos diversos ciclos de vida quanto a cultura, língua, ao lazer, esporte e a educação ambiental, relacionadas à questão pedagógica;

# 9 RECURSOS HUMANOS

Desde o início da implantação da Educação formal no município, o quadro de profissionais do magistério buscou formação constante. Dados primórdios dão conta de que primeiramente atuava na função de professor a pessoa que tinha domínio da leitura, da escrita e das quatro operações e que tivesse interesse em ensinar. Até meados de 1980, dentre estes profissionais havia quem não tinha concluído o Ensino Fundamental. Assim como também nesta época os professores eram contratados no regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Ainda em meados de 1980, surgiram os Cursos de Magistério, Modalidade Normal no período de férias, oportunizando aos professores a continuidade dos estudos, a formação adequada na profissão, e a busca pela melhoria da atuação pedagógica. Muitos lograram êxito e conseguiram o diploma de conclusão, permitindo aos mesmos concorrer a uma vaga no primeiro concurso público realizado em 1990 quando foi instituído quadro efetivo do magistério público municipal, conforme Lei Municipal nº 809/1990.

Esta lei estabelece o Plano de Carreira do Magistério do município, cria o respectivo quadro de cargos, dispõe sobre o regime de trabalho 20 horas semanais) e plano de pagamento dos membros do Magistério. A partir desta data, os professores regidos pela CLT, aos poucos foram extintos, abrindo espaços aos professores efetivos no quadro de carreira e com o Ensino Médio Modalidade Normal como formação inicial.

Em 2010, a Lei nº 809/90 esta Lei foi alterada pela Lei pela Lei nº 1.763/2010 que altera o Plano de Carreira dos profissionais do magistério público do município, institui o respectivo quadro de cargos e funções e dá outras providências. Em consonância com a Lei Federal LDB nº9394/96 de 20 de dezembro de 1996.

Em 2013, esta lei foi alterada novamente pela Lei Municipal nº2014/2013 de dezembro de 2013, estabelecendo o novo Plano de Carreira dos profissionais do magistério público da rede municipal em consonância com a Lei Federal LDB nº 9394/96 de 20 de dezembro de 1996. Este plano de carreira do magistério público do Município de Redentora garante o pagamento do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público Municipal e obedece as normas e reajustes conforme Lei Federal nº 11.738/08 e Resolução 02/2009 do (CNE) Conselho Nacional de Educação.

Também trata dos deveres, dos direitos, das atribuições inerentes ao cargo. Atualmente o município possui em seu quadro oitenta e quatro professores efetivos conforme tabelas a seguir:

## 9.1 Número de professores por lotação

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº Professores | Cedido Estado  APAE/SMEC | Creche | SMEC | APAE | Escolas |
| 02 | X |  |  |  |  |
| 06 |  |  | X |  |  |
| 03 |  | X |  |  |  |
| 04 |  |  |  | X |  |
| 69 |  |  |  |  | X |
| 01Supervisora |  |  | X |  |  |

Todos os professores com matrícula de 20 horas semanais, estabelecidas conforme Legislação já citadas neste documento.

A Supervisora tem regime de trabalho de 35 horas semanais e cumpre suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Quanto a escolaridade: 04 professores possuem magistério modalidade normal, 28 possuem graduação e 38 possuem pós graduação.

## 9.2 Quadro por habilitação dos professores da rede pública municipal.

|  |  |
| --- | --- |
| **HABILITAÇÃO** | **NÚMERO DE PROFESSORES** |
| Ensino Médio – Modalidade normal | 04 |
| Graduação – Letras | 08 |
| Graduação – Inglês | 01 |
| Graduação – Matemática | 06 |
| Graduação – História | 04 |
| Graduação – Geografia | 05 |
| Graduação – Pedagogia Séries Iniciais e Educação Infantil | 26 |
| Graduação – Pedagogia Supervisão e Orientação | 02 |
| Graduação – Química | 01 |
| Graduação – Biologia | 05 |
| Graduação – Educação Física | 02 |
| Graduação – Arte | 01 |
| Graduação – Informática | 01 |
| Graduação – Sociologia | 01 |
| Graduação Coordenação Pedagógica | 04 |
| **Pós – Graduação** |  |
| Gestão Escolar | 07 |
| Psicopedagogia | 07 |
| Interdisciplinar | 07 |
| Matemática | 01 |
| Letras | 02 |
| História | 02 |
| Licenciamento na área ambiental | 02 |
| Educação e diversidade Indígena | 01 |
| Educação | 02 |

## 9.3 Servidores públicos efetivos especificamente para a Educação Infantil em creche.

Recursos humanos efetivados especificamente para a Educação Infantil: Atendente de creche e auxiliar de atendente de creche.

|  |  |
| --- | --- |
| Nº DE FUNCIONÁRIOS | CARGO |
| 10 | Auxiliar de atendente |
| 03 | Atendente de creche |

Obs. Destaca-se que em virtude de alguns professores já estar próximo ao final de carreira, constantemente está sendo solicitado e concedido gozo de Licença Prêmio, além de constantemente professores e funcionários entrar em Licença Saúde.

Quanto aos demais servidores públicos tais como: vigias, zeladoras, e secretárias que exercem funções nas escolas, podem ser removidos para outras secretarias, a pedido ou por decisão do administrativo.

Atualmente o município conta com três bibliotecárias no quadro efetivo dos funcionários, destas, uma exerce suas funções na Biblioteca Pública Municipal.

Quanto as Zeladoras, não há especificidade quanto ao centro de lotação de secretaria quando no ato de nomeação, estas servidoras são removidas de secretaria para secretaria conforme a necessidade da administração pública municipal. Atualmente contamos com 25 zeladoras exercendo suas funções nas escolas de rede municipal de ensino.

# 10 NÚMEROS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL

## 10.1 Educação Infantil

|  |  |
| --- | --- |
| **Turma** | **Nº de alunos** |
| PRÉ-A | 70 |
| PRÉ-B | 83 |

|  |  |
| --- | --- |
| Berçário | 33 |
| Maternal I | 30 |
| Maternal II | 27 |

## 10.2 Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos

Número de alunos do Ensino Fundamental 1º ano ao 9º ano e EJA, atendidos na Rede Municipal de Ensino e número de professores que atuam nas turmas. Sendo que do 1º ao nono ano (currículo por atividades) e Séries Finais e EJA –(EF) por componente curricular.

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nº alunos | 1º | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º | 7º | 8º | 8ª série | EJA |
| Nº de turmas | 36 | 62 | 64 | 87 | 56 | 51 | 44 | 22 | 44 | 50 |

Relação das Escolas da Rede Municipal e número de alunos conforme censo ano base 2014, nº de professores e nº de funcionários que atuam por escola

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Escola Municipal de Ensino Fundamental: | N° Alunos | Nº Professores | Nº Zeladoras e vigias/ serv. Gerais/outro | Nº Bibliotecários | N° Secretários |
| Assis Brasil | 238 | 29 | 01 Educ./  Social | O1 | - |
| Mª Belmont Albert | 271 | 24 | 09 | 01 | 01 |
| São José | 47 | 05 | 01 | - | - |
| João Pedro Gomes | 30 | 03 | 02 | - | 01 |
| Dr. Getúlio Vargas | 40 | 03 | 01 | - | - |

# 11 EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Educação Especial, modalidade de Educação escolar é entendida como um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegura recursos e serviços educacionais especiais, organizados institucionalmente para apoiar completamente e suplementar em alguns casos, substituir os serviços educacionais comuns, de modo a garantir a educação escolar e promover o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais e dos *superdotados*, em todas as etapas e modalidade da Educação Básica, conforme Resolução CNE/CEB nº02 de 11/09/01 art.3º.

A constituição Federal garante o direito à igualdade (art.5º), e trata do direito de todos a educação. Esse direito deve visar o “pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (art.205). O artigo 206. Inc. assegura a igualdade de condições. Acesso e permanência na escola.

Lei nº9394/96 LDB, no capítulo V, nos art. 58, 59 e 60 assegura o direito a educação a todos os educandos portadores de necessidades especiais, bem como a normatizar todo o processo de acesso e permanência na rede escolar.

Conforme o Ministério de Educação e Cultura, no que diz respeito aos alunos com deficiência em idade de acesso obrigatório ao Ensino Fundamental, os pais, responsáveis que deixam seus filhos dessa idade sem a escolarização obrigatória, estão sujeitos as penas do art. 246 do código penal, que trata do crime do abandono intelectual. É passível que os dirigentes de instituições que incentivam e não tomam providencias em relação a essa situação, possam incorrer nas mesmas penas (art. 29, CP). O mesmo pode ocorrer se a instituição simplesmente acolhe uma criança com deficiência recusada por uma escola regular.

O município de Redentora possui uma Escola de Educação Especial que atende alunos indígenas e não indígena denominada Escola de Educação Especial Cristo Redentor - APAE. Caracterizada sem vínculo oficial com a rede Municipal de ensino. Mas a administração municipal mantém parceria ativa e cede profissionais do quadro efetivo do magistério público municipal e também funcionários do quadro efetivo, além de contribuir com recursos financeiros mensalmente para ajudar a manter a Associação que atualmente atende sessenta e dois alunos distribuídos no período da manhã e da tarde.

Diante desta realidade, faz-se necessário a busca constantemente de recursos financeiros e profissionais especializados para melhorar a qualidade do atendimento desta modalidade de ensino, tendo em vista que está aumentando gradativamente esta demanda, em virtude do esclarecimento das famílias quanto a obrigatoriedade também do Estado de oferecer a esta população o acesso e a permanência ao ensino formal.

E, com o propósito de atender esta demanda a APAE local mantém a oferece atendimento multidisciplinar com uma psicóloga, uma fonoaudióloga e uma fisioterapeuta, também são cedidos professores e funcionários do quadro de carreira da municipalidade para atender a demanda, atualmente estão cedidos quatro professoras e duas zeladoras, amparadas legalmente no Plano Carreira do quadro de professores efetivos e recebem uma gratificação de 20% sobre o básico se tiver os cursos de especialização para atuar com os educando.

A maioria dos alunos atendidos frequenta a rede regular de Ensino, municipal ou estadual e são determinados os dias da semana para frequentar a APAE. Estes alunos usam o transporte específico (Kombi) e são recolhidos nas comunidades que residem sejam eles índios e não índios. De acordo com a equipe diretiva e o presidente da instituição destacam:

## 11.1 Metas e Estratégias

**Metas**

* Manter e ampliar a contratação de profissionais especializados;
* Buscar recurso junto aos órgãos federados para adquirir materiais pedagógicos específicos para as demandas;
* Pleitear recursos junto aos órgãos federados com a finalidade de adequar os espaços físicos garantindo a acessibilidade a todos os egressos;
* Adquirir mobiliários e equipamentos específicos suficientes para garantir o atendimento de qualidade a todos os egressos;
* Pleitear recursos junto aos órgãos federados para ampliar e adequar o espaço físico interno e externo com vista a garantir maior mobilidade e segurança aos egressos;

**Estratégias**

* Viabilizar aperfeiçoamento aos professores, direção e equipe interdisciplinar da instituição através de cursos, seminários, congressos e encontros para que os mesmos possam avaliar sua prática educativa;
* Oferecer diferentes possibilidades técnicas, educativas e instrumentais para melhorar a preparação da pessoa com deficiência intelectual e múltipla na vida em sociedade;
* Possibilitar disponibilidade de tempo, incentivando a participação, entrosamento e harmonia do corpo docente e equipe interdisciplinar através de reuniões pedagógicas, estudos de caso específicos relacionado com alunos, visando uma melhor qualidade do processo ensino e aprendizagem;
* Desenvolver nos alunos uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez, mais independente, com confiança em suas capacidades e percepção de suas limitações;
* Descobrir e conhecer progressivamente o próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos e cuidados com a sua saúde, higiene e bem estar;
* Utilizar diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral e escrita) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação de forma a compreender e ser compreendidos, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos, avançando no processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva;
* Ajudar a família a aproximar-se de seu filho, orientando-os a trabalhar com as situações difíceis que se apresentarem, propondo atividades estimuladoras para obter uma aprendizagem ativa e respeitando o ritmo de cada aluno;
* Oportunizar atividades de acordo com a etapa evolutiva correspondente ao grupo, proporcionando novas aquisições e comportamentos indicadores de conduta organizada, dando incentivo ao processo de integração ao ambiente social;
* Educar para o desenvolvimento global do aluno, possibilitando sua independência, tornando-se capaz de descobrir suas potencialidades, ocupando o seu espaço na sociedade enquanto cidadão, na conquista de seus direitos por igualdade, respeito e participação;
* Desenvolver atividades que coloquem o aluno frente a materiais e situações estimuladoras, possibilitando sua adaptação ao meio que o cerca, propondo atividades de vida diária, visando à melhoria da higiene, proporcionando a iniciativa de autoconfiança, responsabilidade e socialização em diferentes grupos sociais;
* Garantir que todas as crianças de 4 á 17 anos, com deficiência intelectual e múltipla tenham acesso á educação básica com atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino;
* Regulamentar a escola de Educação Especial Cristo Redentor, para prestar apoio e orientação aos programas de integração, além do atendimento específico;
* Adquirir transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentam dificuldade de locomoção;
* Concluir a terraplanagem e escoamento adequado do terreno, para fazer um campo onde os alunos possam jogar bola;
* Concluir o prédio onde tem salas de aula e refeitório (reboco e pintura);
* Construir um espaço coberto para área de lazer;
* Construir uma sala grande, para ser realizadas as oficinas.
* Adquirir materiais para que a equipe interdisciplinar possa desenvolver seu trabalho com maior qualidade e assim obter mais resultados.

# 12 EDUCAÇÃO INDÍGENA- (Mantenedora- Estado do Rio Grande do Sul).

## 12.1 Diagnóstico da Terra Indígena do Guarita

A Terra indígena da Guarita localiza-se na região noroeste do estado do Rio Grande do Sul e compreende 23.406,87 hectares de ares. Dividida em 15 setores que abrange os municípios de Redentora e Tenente Portela, onde residem 7.500 índios, são os seguintes setores: Pedra Lisa, Três Soitas, ABC, Linha esperança e Km 10 pertencentes ao município de Tenente Portela; Pau Escrito, Linha Mó, Bananeira, Irapuá, Linha São Paulo, Mato Queimado, Estiva, Laranjeira, Missão e Katiu Gria pertencentes ao município de Redentora.

É a maior terra indígena em extensão do estado e a mais populosa do país. A demarcação do território da guarita ocorreu em 1918 e ate então não teve a sua área reduzida após esta demarcação. A terra da Guarita foi homologada pelo Presidente da republica em 1991.

A grande maioria das famílias sobrevive através de agricultura de subsistência, sendo algumas poucas que praticam agricultura comercial de grãos em pequena escala de produção as principais fontes que compõem a renda das famílias são a agricultura, programas de assistência social, aposentadorias e o artesanato. As principais culturas produzidas para o comercio são milho, trigo e soja, em maior escala. Para a subsistência produzem feijão, mandioca, batata doce, abobora.

A organização social interna funciona com um cacique chamado Valdones Joaquim eleito pelo voto democrático, daí a liderança máxima da terra indígena, juntamente com ele atuam na organização lideranças escolhidas por ele para facilitar e desenvolver melhor seu trabalho é uma hierarquia que organiza a comunidade sob orientação do mesmo.

A mata nativa compreende uma área em reflorestamento e proteção permanente. Ainda se mantém mais da metade do total da área com cobertura de floresta original na terra Indígena da Guarita.

Devido à grande área de mata presente a fauna apresenta abrangente a abundante numero de espécies de animais mamíferos, repteis roedores inclusive muitos em risco de extinção.

## 12.2 Relevo

O relevo da região é caracterizado por apresentar regiões planas nas áreas mais elevadas e por maior declividade nas áreas próximas aos rios. A altitude media da T.I. Guarita é de 370 m. os recursos são abundantes na T.I. Guarita, berço para vários afluentes que abastece os rios ao redor (guarita e Uruguai), isso se deve ao trabalho de preservação dessas nascentes realizada pelos indígenas.

A língua Kaingang ou língua materna é muito presente no cotidiano dos indígenas, fato que levou as escolas indígenas a manterem em seus currículos pedagógicos o ensino da escrita e o incentivo ao uso da oralidade. As escolas têm um papel fundamental na preservação da língua. Podemos identificar em todas as escolas grupos culturais que representam cada um do seu modo a tradição desse povo, repassando aos mais jovens os saberes tradicionais (Kaingang e Guarani), como a língua, os grafismos, danças, medicina, trançados e artesanato. Nesse sentido, a agricultura indígena sendo incentivada pela escola se reproduz e se mantém pelas famílias. Podemos então afirmar que a escola hoje é mais uma parte de contribuição naquilo que é cultura viva nos Kaingang.

## 12.3 Saúde

Localizado no município de Tenente Portela, está instalado o Polo Base Guarita, uma conquista inédita para as comunidades indígenas, pois esse Polo Base é considerado pioneiro no estado, servindo de referencia para as demais equipes. Merece destaque apresentar que os coordenadores da saúde desse polo base é um indígena Kaingang graduado no curso de nutrição. Esta equipe central desenvolve o trabalho de supervisão e assessoria técnica as equipes locais internas, bem como toda a parte administrativa que compete a este polo.

No Município de Redentora há três Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena. Todas as atividades e atendimentos são desenvolvidos dentro da aldeia nas UBS (Unidades Básicas de Saúde).

## 12.4 Educação

Atualmente a Terra Indígena Guarita conta com onze escolas estaduais para alunos Kaingang e duas para alunos Guarani. Nelas estudam dois mil e quatrocentos (2.400) alunos indígenas desde a educação infantil ao ensino fundamental, cento e noventa (190) estudantes indígenas frequentam

o ensino médio, magistério e EJA em escolas localizadas em sede dos municípios vizinhos, esse ano a T.I Guarita contara com uma escola de ensino médio que oferecera o ensino médio normal e a EJA médio, uma grande conquista para a T.I Guarita especificamente do município de Redentora.

Nas escolas estaduais indígenas atuam noventa e oito (98) professores indígenas nas series iniciais (educação infantil e anos iniciais) e ensino fundamental (6° ao 9° ano atuam somente os professores indígenas graduados), sessenta (60) professores não indígenas atuam no ensino fundamental do 6° ao 9° ano, dos 98 professores indígenas apenas 12 são graduados nas áreas da educação, saúde, agricultura (pedagogia, historia geografia, ciências biológicas, letras, nutrição, enfermagem e agronomia) dos 12 graduados 5 são especialistas na educação indígena. Com base nos encontros de estudos na elaboração deste plano, a Comissão Indígena para atender a demanda educacional nos próximos 10 anos visam consolidar as seguintes metas e estratégias:

## 12.5 Educação Infantil Indígena

### 12.5.1 metas e estratégias

**Metas**

* Criar a oferta de Educação Infantil de acordo com a legislação vigente de forma a atender 50% das crianças de o a 3 anos em Creche até o final da vigência deste PME;
* Universalizar a Educação Infantil de quatro e cinco anos, assegurando o início do desenvolvimento integral da criança em, conformidade com os aspectos físicos, psicológicos, intelectual e social desta faixa etária.

**Estratégias**

* Expandir em regime de colaboração entre a União, Estado e o município a Educação Infantil Indígena segundo o Padrão Nacional de qualidade, considerando as demandas e peculiaridades da cultura local;
* Realizar periodicamente, levantamento da demanda populacional indígena de até 3 anos de idade, como forma de planejar a oferta desta modalidade de ensino;
* Fomentar o acesso e permanência a população Indígena na Educação Infantil, (de 0 à 3 anos) limitando-se as peculiaridades desta população, pleiteando recursos junto a União para a construção de Creches nos Setores da Comunidade Indígena;
* Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação Infantil (0 a 3 anos) em parceria com a Assistência Social, Saúde e Conselho Tutelar e todos os segmentos da comunidade escolar indígena;
* Criar e manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitando as normas de acessibilidade, programa nacional de reestruturação escolar, aquisição de equipamentos, visando a expansão e a melhoria da rede física da escola com vista a atender também a demanda de alunos portadores de necessidades especiais;
* Implementar em caráter complementar, programas de orientação e apoio às da articulação da educação, saúde e assistência social com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade de acordo com os valores culturais indígenas;
* Promover gradualmente esta modalidade de ensino com base no parecer CNE/CEB nº17/2012 que orienta sobre a organização e o funcionamento da Educação Infantil, inclusive sobre a formação docente, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
* Garantir profissionais bilíngues para atendimento das crianças de 0 a 3 anos (creche) e também de 4 e 5 anos- Educação Infantil (Pré- A- e Pré B); para preservar e garantir o uso e aprendizado da língua materna;
* Garantir o brincar como processo de aprendizagem permitindo que a criança estabeleça novas linguagens, novos vínculos e expresse sentimentos, pensamentos e desejos;
* Prezar pela garantia da alimentação escolar indígena com qualidade através da colaboração da União e Estado adequando o cardápio a alimentação indígena;
* Manter e Incentivar o Conselho Escolar visando maior participação dos segmentos que compõe a comunidade escolar indígena;
* Manter e adquirir mobiliário para as escolas com Educação Infantil com vistas a atender os alunos de 4 e 5 anos;
* Adquirir brinquedos e jogos educativos em conformidade com a faixa etária dos alunos
* Ampliar o acervo bibliográfico adequado a cultura Indígena;
* Incentivar brincadeiras e jogos típicos da Cultura Indígena;
* Organizar campanhas anualmente na busca de alunos de 4 e 5 anos em parceria com os agentes de saúde, visitadores do PIM, Secretaria de Assistência Social e comunidade escolar;
* Organizar em turmas únicas podendo estar multisseriadas apenas Pré A e Pré B conforme determina o Parecer CNE/CEB Nº 17/2012;
* Garantir a oferta da Educação Infantil Pública, gratuita e de qualidade, sem requisito de seleção;
* Elaborar num processo coletivo envolvendo os segmentos que compõem a comunidade escolar uma proposta pedagógica para a Educação Infantil Indígena.

## 12.6 Ensino Fundamental Indígena

### 12.6.1 Metas e estratégias

**Metas:**

* Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para a toda população Indígena de (seis) a 14 (quatorze) e garantir pelo menos que 75 % dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME;
* Alfabetizar todas as crianças até, no máximo 8 anos de idade (3 primeiros anos do Ensino Fundamental de 9 anos), e encaminhar a rede de assistência as crianças com dificuldade de aprendizagem para atendimento especializado;
* Pleitear recurso Federal para criar a casa da amostra da cultura Indígena com vista a perpetuar a tradição;

**Estratégias:**

* Criar mecanismos para o acompanhamento individualizado para os alunos com defasagem de aprendizagem e de idade e série
* Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos indígena em vulnerabilidade social e assistidos com programas de transferência de renda;
* Disciplinar, no âmbito do sistema de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação ao calendário escolar diferenciado as escolas estaduais indígenas localizadas no território do município;
* Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora do espaço escolar;
* Implantar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
* Promover reestruturação curricular de forma a assegurar o foco do aprendizado, dividindo a carga horária em formação geral, formação do saber específico indígena e incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação;
* Promover parcerias com outras secretarias e/ ou órgãos municipais para identificar crianças e jovens indígenas que estão fora da escola;
* Qualificara parceria Educação, Saúde, Assistência Social, Ministério Público e Conselhos Tutelar e divulgar o trabalho realizado nos espaços escolares;
* Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias desenvolvidas na Educação infantil com qualificação e valorização dos professores bilíngues alfabetizadores e com apoio pedagógico;
* Assegurar a diversidade de abordagem metodológicas de alfabetização, tecnologias educacionais e inovações de práticas pedagógicas fundamentadas na Proposta pedagógica de cada escola;
* Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização e séries finais.
* Criar e manter e inovaras salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas com mais de 50 alunos para atender as crianças com defasagem de aprendizagem e portadoras de necessidades especiais;
* Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental articulados com estratégias, medidas pedagógicas, instrumentos avaliativos internos e externos, monitoramento, a fim de garantira alfabetização plena de todas as crianças;
* Respeitar as necessidades dos diversos ciclos de vida quanto a cultura, língua, ao lazer, esporte e a educação ambiental, relacionadas a questão pedagógica;
* Criar a oferta de turmas de EJA- alfabetização e séries finais para erradicar gradativamente o analfabetismo adulto até o último ano de vigência deste PME;
* Fortalecer a Educação de Jovens e Adultos nas Escolas Estaduais de Ensino Fundamental indígenas;
* Criar mecanismos que favoreçam o ingresso e a permanência de alunos na Educação de Jovens e adultos (EJA);
* Aderir aos programas de alfabetização de jovens e adultos nas esferas estaduais e federais;
* Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e adultos que não tiveram acesso à Educação Fundamental na idade própria;
* Implementar programas de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associada a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;
* Fortalecer os espaços educativos que articulem escolarização e trabalho, possibilitando aos trabalhadores o acesso a educação e a atualização, visando a uma compreensão crítica dos padrões científicos - tecnológicos e filosóficos que constituem o mundo do trabalho e a escolarização;
* Garantir a autonomia pedagógica da escola, seus conselhos de classe participativos e avaliação, realizada pela comunidade escolar nos seus diferentes segmentos;
* Articular a parceria com a EMATER e Sindicato dos Trabalhadores Rural, de modo a fomentar a Agricultura Familiar como forma de sustentabilidade do pequeno agricultor, realidade da maioria de nossos educandos;
* Desenvolver projetos de educação de jovens e adultos, contemplando programas para adultos, desempregados, analfabetos, em condição de vulnerabilidade social, que articulem a elevação da escolarização com o mundo do trabalho, visando combater os mecanismos geradores de exclusão;
* Adequar o espaço físico das escolas estaduais indígenas conforme legislação vigente, com acessibilidade, segurança e informatização até o final da vigência do PME;
* Manter e ampliar programas suplementares de recursos financeiros que promovam a acessibilidade, a segurança e espaço físico nas escolas públicas para garantir ensino de qualidade;
* Articular parceria com universidades e entidades privadas, buscando ampliação dos atendimentos especializados (fonoaudióloga, psicóloga, terapia ocupacional, fisioterapia e médicos especializados) para os alunos com necessidades educacionais especiais e surdos matriculados em escolas da rede estadual indígena, na Unidade Básica de Saúde, ESF- Estratégia de Saúde da Família próximos a escola;
* Potencializar, democratizar e ampliar os espaços das unidades de ensino enquanto polos culturais abertos a comunidade durante todo o ano, oferecendo cursos e outras atividades variadas na área da cultura, do lazer, do esporte e da educação ambiental, relacionados com a questão pedagógica, através de parceria com órgãos públicos e sociedade civil;
* Criar, garantir e qualificar espaços de integração da comunidade, estimulando o acesso da comunidade aos diversos espaços da escola, fazendo destes polos culturais e compartilhando a conservação e manutenção dos espaços de uso comum, visando a preservação do patrimônio escolar;
* Garantir a construção, ampliação, reforma e preservação das escolas estaduais indígenas;
* Atingir gradualmente a média Nacional prevista no IDEB;
* Fomentar a articulação da escola com diferentes espaços educativos, culturais, esportivos, e equipamentos, como: laboratório de informática, biblioteca, sala de recursos, sala de aprendizagem, laboratório de informática;
* Fomentar a qualidade da educação Básica no âmbito do município com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir os parâmetros do Plano Nacional de Educação;
* Constituir, com base nos indicadores de avaliação institucional o perfil dos discentes e docentes, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos, nas características de gestão e em outras dimensões relevantes, considerando a modalidade de ensino;
* Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do IDEB, relativos às redes públicas de Educação Básica no âmbito do município e aos sistemas de ensino nas esferas federal, estadual e municipal, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, com o nível socioeconômico das famílias dos alunos, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;
* Ressignificar as políticas culturais, atendendo aos princípios norteadores e instituindo o plano de ação, considerando as diferentes áreas do conhecimento e segmentos para potencializar o Projeto Pedagógico;
* Divulgar as experiências das unidades de Ensino, não somente os resultados, mas também a metodologia empreendida;
* Avaliar os índices de evasão e retenção no Ensino Fundamental da Rede Pública de Ensino do ponto de vista da aprendizagem e não só da permanência ou não do aluno na escola;
* Prover as escolas com o profissional de Educação na Função de supervisão, Coordenação e orientação educacional conforme Lei Municipal nº 2014/2013;
* Promover a formação continuada em serviço dos profissionais da Educação, por meio de palestras, seminários e cursos;
* Auxiliar na formação dos profissionais da Educação, garantindo progressivamente que todos os profissionais de carreira do magistério possuam curso superior na área da educação;
* Consolidar conjuntamente com o Estado e a união recursos financeiros com vistas a manter o FUNDEB aplicando este recurso exclusivamente na educação;
* Instituir programa de acompanhamento do professor efetivo iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação do professor ao final do estágio probatório;
* Garantir o aproveitamento dos recursos físicos e humanos qualificados, adequando-os as especificidades dos alunos;
* Garantir o livre acesso as informações e o intercambio das produções nas comunidades escolares, promovendo as aprendizagens e disseminando estratégias de ampliação do acesso as tecnologias da informação e comunicação aos professores, funcionários e alunos indígenas das escolas estaduais.

# 13 ENSINO MÉDIO (Mantenedora- Estado do Rio Grande do Sul).

## 13.1 DIAGNÓSTICO

No Município de Redentora estão localizadas duas escolas Estaduais que oferecem Ensino Médio, uma na cidade e outra no interior, ambas são orientadas pela 21ª CRE, com Sede em Três Passos -RS.

A Escola Estadual de Ensino Médio Américo dos Santos, localizada em Vila São João interior do Município, atende alunos do Pré escolar (convênio nº 1451/2011 firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul e pelo município, visando regular o Regime de colaboração para o ajustamento de matrículas dos alunos da Educação Infantil das Escolas da Rede Pública Estadual para a rede Pública Municipal conforme processo administrativo nº005159-1900/11-9 e conforme proposta da Seduc e 21ª CRE de Três Passos-RS) até o ensino médio politécnico diurno e noturno, sendo uma das únicas escolas do Rio Grande do Sul que possui ensino médio na escola de campo, por este motivo, atendem os alunos em ciclos de aprendizagens e no ensino médio politécnico. Funcionando nos três turnos: manhã, tarde e noite; oportunizando assim, aos alunos que trabalham durante o dia estudar a noite sem sair do meio rural.

A Escola de Educação Básica Feliciano Jorge Alberto, está localizada na cidade e oferece ensino Formal das séries Iniciais do ensino Fundamental ao Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, e também o Curso Técnico em Contabilidade e funciona nos Três turnos.

Com base no Plano Estadual de Educação, na LDB Lei nº9394/96 e na Lei nº13005/2014, respeitando as peculiaridades de cada escola e aliando a proposta de ensino com base nas leis supracitadas estabelecem:

## 13.2 Metas e Estratégias

**Metas**

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos e elevar até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%(oitenta e cinco por cento) - (Meta 3- Lei nº13005/2014).

**Estratégias**

* Criar mecanismos estabelecendo para o acompanhamento individualizado para os alunos com defasagem de aprendizagem de idade e série dentro dos ciclos de conhecimento;
* Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora do espaço escolar;
* Implantar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação racial, orientação sexual ou identidade de gênero, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;
* Fortalecer os espaços educativos que articulem escolarização e trabalho, possibilitando aos trabalhadores o acesso a educação e a atualização, visando a uma compreensão crítica dos padrões científicos - tecnológicos e filosóficos que constituem o mundo do trabalho e a escolarização;
* Facilitar a pesquisa sócio antropológica na comunidade escolar tendo como foco as perspectivas da sustentabilidade;
* Articular a parceria com a Emater e Sindicato dos Trabalhadores Rural, de modo a fomentar a Agricultura Familiar como forma de sustentabilidade do pequeno agricultor, realidade da maioria de nossos educandos;
* Potencializar, democratizar e ampliar os espaços das unidades de ensino enquanto polos culturais abertos a comunidade durante todo o ano, oferecendo cursos e outras atividades variadas na área da cultura, do lazer, do esporte e da educação ambiental, relacionados com a questão pedagógica, através de parceria com órgãos públicos e sociedade civil;
* Estabelecer parcerias de modo a garantir e qualificar espaços de integração da comunidade, estimulando o acesso da comunidade aos diversos espaços da escola, fazendo destes polos culturais e compartilhando a conservação e manutenção dos espaços de uso comum, visando a preservação do patrimônio escolar;
* Estabelecer parceria na perspectiva de atingir gradualmente a média Nacional prevista no IDEB.
* Acompanhar e divulgar anualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da Educação Básica e do IDEB, a comunidade escolar com transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.
* Ressignificar as políticas culturais, atendendo aos princípios norteadores e instituindo plano de ação, considerando as diferentes áreas do conhecimento e segmentos para potencializar o Projeto Pedagógico;
* Qualificar o processo de discussão e construção dos princípios de convivência, tendo como tema central o respeito a vida, a liberdade e as diferenças, com a participação democrática de toda a comunidade escolar na criação de normas, tendo como estratégias definir e resolver problemas em conjunto, gerando corresponsabilidades ao colocar em prática soluções negociadas;
* Divulgar as experiências das unidades de Ensino, não somente os resultados, mas também a metodologia empreendida;
* Trabalhar os temas de relevância social de forma transdisciplinar, em todas as etapas do Ensino.
* Articular ações em parceria para reduzir o abandono e a reprovação no Ensino Médio de forma gradual e eficaz;
* Manter a parceria com o estado na prestação do serviço de transporte escolar, garantindo o acesso a todos os munícipes que tiver interesse em frequentar o Ensino Médio;
* Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais;

**14 ENSINO SUPERIOR**

Esta modalidade de Ensino, a qual é da competência da Esfera Federal conforme Lei n º 9694/96, aos poucos e de forma gradativa está se tornando realidade em meio a sociedade do município de Redentora, atualmente o município mantém parceria no transporte escolar com o propósito de facilitar o acesso e mais de 200 acadêmicos estão buscando formação em diferentes áreas de formação nas universidades públicas e particulares do Estado do Rio Grande do Sul, na modalidade do Ensino Regular e também a distância.

Mais de noventa por cento do quadro efetivo dos professores da rede pública municipal possuem formação em nível superior, e assim também é realidade na rede Estadual. Na Educação indígena os professores estão em constante busca pela formação superior.

## 14.1 Metas da Lei nº 13.005/2014

* Meta (12) - Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público;
* Meta (13)- Elevar a qualidade da Educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo do total no mínimo 35% doutores;
* Meta (15) - Garantir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos l, ll e lll do caput do art. 61 da Lei nº 9394/96 assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior , obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam;

**Estratégias**

* Garantir aos professores e funcionários da rede pública municipal o direito a formação em curso superior ajustando os horários de serviço e o cumprimento da jornada de trabalho inerente a função pública que exerce;
* Articular a comunidade a participar dos movimentos sociais na busca pela Universidade Federal na Região Celeiro;
* Promover discussões em parceria com as Escolas estaduais que oferecem o Ensino Médio sobre a importância e as formas de acesso a Universidade;
* Manter a parceria com a Associação Universitária do município no sentido de dar continuidade ao transporte aos acadêmicos desde que não interfira de modo negativo aos transportes escolares que são da competência do município;
* Promover em parceria com a rede estadual de ensino campanha educativa visando despertar na juventude local o interesse em cursar a universidade;
* Divulgar permanentemente as formas de acesso ao Ensino Superior na forma de ingresso, os programas federais de financiamento e gratuidade;
* Favorecer nos órgão público o acesso a estágios decorrentes da grade curricular nos cursos superiores e de acordo com a área de conhecimento;
* Garantir no orçamento anual uma bolsa de gratificação (valor conforme orçado e aprovado pela câmara de vereadores) aos estagiários, seja de curso técnico ou superior;
* Estimular e estabelecer parcerias quanto a implantações de núcleos de universidades no município;

# 15 FINANCIAMENTO E GESTÃO

O acompanhamento e a análise da execução orçamentária são realizados, pela Administração Municipal, pelo Tribunal de Contas, Controle Interno, Conselho do FUNDEB, Conselho da Merenda Escolar, Chefes de Setor, todos os servidores na área de sua competência**.**

Conforme disposto na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, é de competência dos Municípios a responsabilidade pela Educação Infantil e o Ensino Fundamental. O Município de Redentora/RS, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tem em sua Rede, uma Escola de Educação Infantil duas Escolas de Ensino Fundamental de 9 anos completo e EJA Ensino Fundamental, e três escolas de Ensino Fundamental até o 5º ano, tendo um total de 759 alunos matriculados. (censo -2014).

Atualmente, a principal fonte de financiamento da educação do município se dá receita de impostos. No artigo 212 da Constituição Federal de 1988, determina que “A União aplicará, anualmente, nunca menos de 18%, e os estados, o Distrito Federal e os municípios 25%, no mínimo, da receita resultante de impostos compreendida aquela proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino”. Além destes recursos provenientes de vinculação constitucional, o Salário-Educação também é uma importante fonte adicional de financiamento do Ensino Fundamental. Criado em 1964, através da Lei n.º 4.440/64, fixado em 1,4% da folha de contribuição das empresas à Previdência Social, esse permanece em vigor até hoje, com algumas modificações.

Em 2003, o Salário-Educação sofreu nova modificação. A Lei n.º 10.832/03 alterou o § 1º e o seu inciso II do Art. 15 da Lei n.º 9.424 e o Art. 2º da Lei n.º 9.766/98, determinando que a quota estadual e municipal, correspondente a 2/3 do montante de 90% da arrecadação do Salário-Educação será creditada, pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), mensal e automaticamente em favor das Secretarias de Educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de forma proporcional ao número de alunos.

Para corrigir as distorções existentes em diferentes entes da federação e impor um aporte maior de recursos na educação em 20 de junho de 2007, foi sancionada a Lei nº 11.494/2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB. Este tem vigência até 2.020 e contempla alunos de Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

O FNDE- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, autarquia do Ministério da Educação que tem como missão prover recursos e executar ações para o desenvolvimento da Educação, visando garantir educação de qualidade a todos os brasileiros, possui diversos programas direcionados a educação: O município de Redentora está vinculado aos seguintes programas:

O Conselho Municipal de Educação- CME é uma instância de participação efetiva da comunidade, tem poder deliberativo e consultivo. Composto através de eleição de representantes dos segmentos envolvidos com a Educação. Participada elaboração e acompanhamento da reorganização e processos de nucleação das escolas com poucos alunos e sem previsão de aumento de matrícula, da rede pública municipal, também participa das ações do Sistema de Municipal de ensino, do Plano Municipal de Educação, sugerindo medidas que visem a expansão e melhorias na qualidade do Ensino no município.

CPM - Círculo de Pais e Mestres tem como objetivo integrar a comunidade, o poder público, a escola e a família, buscando o desempenho mais eficiente e auto sustentável do processo educativo.

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar cujo objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes. O valor per capita repassado pela União é de R$0, 50 por aluno da Educação Infantil, R$ 0,30 do Ensino Fundamental e de R$ 0,90 creches públicas e filantrópicas com base no Censo Escolar atualizado anualmente.

PAR - Plano de Ações Articuladas, PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação é um Plano do Ministério da Educação instituído pelo Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007, que busca concertar a atuação dos entes federados sem ferir-lhes a autonomia, envolvendo primordialmente a decisão política, a ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando a melhoria dos indicadores educacionais.

PNATE - Programa Nacional de apoio ao transporte Escolar. Foi instituído pela Lei nº 10.880 de 09 de junho de 2004, com o objetivo de garantir o acesso e a permanência nos estabelecimentos Escolares dos alunos do Ensino Fundamental público residentes em área rural que utilizam transporte escolar, por meio de assistência financeira, em caráter suplementar, aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

O PNATE também consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes as esferas estaduais e municipais e para a contratação de serviços terceirizados de transporte tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira( INEP/ MEC) relativo ao ano anterior ao atendimento.

A Lei nº 10.576/ 95 consolida o regime de colaboração Estado/ Município com contrapartida em Convênios para transporte escolar das escolas estaduais de Ensino Fundamental e Médio.

O Conselho Municipal do FUNDEB, acompanha a receita, a correta aplicação dos recursos do referido Fundo, tendo acesso à verificação do Movimento da Conta Bancária no Banco do Brasil e a contabilidade Pública Municipal.

O Conselho da Alimentação Escolar - CAE- acompanha a aplicação dos recursos analisa as prestações de contas do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE- para garantir a qualidade da merenda escolar nas escolas da rede pública municipal e estadual.

Em Redentora, a Lei Orgânica, no seu Art. 140 determina que “O Município nunca aplicará 25% Da receita resultante de impostos, compreendidos e provenientes de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino público municipal”.

O Conselho Municipal de Educação- CME - é uma instância de participação efetiva da comunidade, tem poder deliberativo e consultivo. Composto através de eleição de representantes dos segmentos envolvidos com a Educação. Participada elaboração e acompanhamento da reorganização e processos de nucleação das escolas com poucos alunos e sem previsão de aumento de matrícula, da rede pública municipal, também participa das ações do Sistema de Municipal de ensino, do Plano Municipal de Educação, sugerindo medidas que visem a expansão e melhorias na qualidade do Ensino no município.

# 

# 16 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação é um documento que contém metas, estratégias e políticas para educação, a ser praticada no Sistema Municipal de Ensino, construído a partir do debate democrático com a comunidade educacional e a sociedade civil, deve ter incluído, no seu conteúdo, a intenção da sua avaliação, tendo por base os documentos oficiais que o originaram.

O acompanhamento e a avaliação do PME têm por objetivo assegurar, ao longo do período de sua vigência, a implementação das metas constantes, com as adaptações e correções necessárias, considerando as mudanças da realidade social, econômica e educacional do Sistema.

O acompanhamento e a avaliação do PME devem ser contínuos e periódicos, sendo necessário determinar, neste Plano, o período em que ocorrerá a primeira avaliação, bem como a periodicidade das avaliações subsequentes.

A Administração Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, são os responsáveis diretos para viabilizar e acompanhar o processo de avaliação qualitativa do PME que, pela sua natureza, se constitui em importante etapa de implementação com sucesso das metas para a educação do Sistema Municipal de Ensino para os próximos dez anos.

**COLABORADORES**

* Acadêmicos
* Administração Municipal.
* Comissão de Educação Indígena;
* Equipe de professores das Escolas Estaduais Indígenas e não indígenas;
* Professores da Rede Municipal de Ensino;
* Profissionais das Secretarias Municipais;
* Representantes de Universidades;
* Equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
* Presidente do Conselho Municipal de Educação;
* Entidades representativas

Comissão Coordenadora e Técnica de Apoio, nomeados pelo poder público municipal, portaria nº 930/2014, de 05 de novembro de 2014.

I - Membros da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Maria Lenir da Rosa Moreira

Sandra Gazola

Mariluce Trindade

Antônio Carlos Della Flora

Dejane de Fátima Della Flora

ll- Membro da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Fabio Silmar Mânica

lll- Membro da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento:

Alexandro da Silva Mello

# 

# BIBLIOGRAFIAS CONSULTADAS

* BRASIL. Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Fixa diretrizes e bases para a educação nacional**. Diário Oficial de União.
* BRASIL, Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971. **Fixa diretrizes e bases para o ensino e 1º e 2º graus e dá outras providências**. Diário Oficial de União**.** Brasília, v. 1, p. 6.377, de 12/08/71.
* BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** São Paulo: Saraiva, 2003. (Coleção Saraiva de Legislação)
* BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Fixa diretrizes e bases da educação nacional.**
* BRASIL. Lei n.º 9.424, de 24 de dezembro de 1996. **Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e desenvolvimento**.
* BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei 1305/2014.
* Comissão de Legislação e Normas, Parecer Nº 325/2014.
* Lei Municipal Nº 1614/2008. Institui Sistema Municipal de Ensino.
* Lei Municipal Nº 205/2013. Reestrutura o Conselho Municipal de Educação.
* Lei Orgânica Municipal de Redentora/RS
* Parecer nº 580/2000. Comissão de Ensino Médio e Educação Superior
* Parecer CNE/CEB Nº 18/2012. Ministério da Educação – Conselho Nacional de Educação.
* Resolução Nº 5, de 22 de Junho de 2012.

***EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 029/2015***

***Senhor Presidente,***

***Senhores Vereadores***

*Submetemos à consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei em epígrafe o qual* ***“DISPÕE SOBRE O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENTORA – RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

*Inicialmente criou-se uma Comissão Coordenadora Técnica de Apoio nomeada pelo Poder Público Municipal tendo como colaboradores os Acadêmicos do Município, Comissão de Educação Indígena, Equipe de Professores de Escolas Estaduais Indígenas e não Indígenas, Professores da Rede Municipal de Ensino, Profissionais da Área da Educação, Representantes de Universidades, Equipe da SMEducação e Cultura, Conselho Municipal de Educação e Entidades Representativas do Município para elaboração do presente Plano em conformidade com a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE sendo que, no art. 8º determinou que os “Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no PNE, no prazo de 1 (um) ano”.*

*Após um árduo trabalho em conjunto com diversos segmentos da sociedade, a Comissão apresentou o estudo realizado do qual originou-se o presente Plano Municipal de Educação do Município de Redentora 2015 – 2025.*

*Contando com a proverbial atenção dos Nobres Edis, reiteramos nossos protestos de respeito e consideração, solicitando que a presente matéria seja apreciada em* ***regime de urgência especial*** *pois necessitamos cumprir com os prazos estabelecidos pelo Ministério da Educação quanto à execução das Metas Estabelecidas no presente Plano Municipal de Educação.*

***MARCOS CESAR GIACOMINI***  *Prefeito Municipal*